



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025 Nº 6.905



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.289 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DANIEL VICTOR COSTA JACOME, matrícula 11209259-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.290 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35
SECRETARIA DO TURISMO	37
DETRAN	40
IGEPREV	44
JUCETINS	45
RURALTINS	45
UNITINS	46
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	46
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
TRIBUNAL DE CONTAS	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

- JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, matrícula 11589477-1, Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-3, 18 de setembro de 2025;
- MYRÉIA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 1189026-2, Supervisão Administrativa do Interior do IML, FCSP-7, 22 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.291 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Comandante Regional de Policiamento 1 - CRP-1 - DAS-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 19 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.292 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 19 de setembro de 2025:

- DOUGLAS FRANÇARABELO, matrícula 926349-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4;
- FILIPE COSTA FRANCO, matrícula 136387-1, Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG), FCPM-4;
- LUIZ CARLOS MARQUES DE QUEIROZ, matrícula 1012371-1, Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE), FCPM-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.293.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.712 - EX, de 19 de setembro de 2025, publicada na edição 6.902 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, restaurando, por conseguinte, as suas nomeações, empreendidas por meio dos atos adiante indicados, publicados nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado:

1. ALABAM DIAS DA SILVA, Ato nº 864, de 14 de abril de 2023, edição 6.309;
2. ARIELLA ROCHA PADUA, Ato nº 1.573, de 21 de julho de 2023, edição 6.374;
3. ELÓIDES CORDEIRO DE SOUZA, Ato nº 1.566, de 20 de julho de 2023, edição 6.373;
4. ELSON ALENCAR BARROS, Ato nº 2.362, de 7 de dezembro de 2023, edição 6.465;
5. ELZA COELHO DOS SANTOS, Ato nº 1.756, de 3 de julho de 2019, edição 5.392;
6. FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Ato nº 864, de 14 de abril de 2023, edição 6.309;
7. IARA CRISTINA TELES VALENTE, Ato nº 2.332, de 16 de dezembro de 2024, edição 6.718;
8. IGOR ADRIANO DOS SANTOS PRAXEDES, Ato nº 1.149, de 7 de junho de 2024, edição 6.585;
9. KLEBER CAMPINA SAMPAIO, Ato nº 2.362, de 7 de dezembro de 2023, edição 6.465;
10. NIELCEM FERNANDES, Ato nº 628, de 26 de junho de 2020, edição 5.631;
11. SARAH CRYSTHINA DE CARVALHO FORMIGAALVES, Ato nº 1.780, de 21 de julho de 2025, edição 6.860.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.295 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCAS EDUARDO ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.296 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BARTOLOMEU MOURA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, a partir de 19 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.297.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.715 - EX, de 19 de setembro de 2025, publicada na edição 6.902 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera TEREZINHA POINCARÉ ANDRADE COSTA AGUIAR, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.447 - NM, de 28 de maio de 2025, publicado na edição 6.824 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.298.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.674 - EX, de 17 de setembro de 2025, publicada na edição 6.900 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera DANIEL DIAS BORGES, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato, de 16 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.737 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.299.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.733 - EX, de 22 de setembro de 2025, publicada na edição 6.903 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera IRAI ALVES DE OLIVEIRA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 571 - NM, de 14 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.758 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.300.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.608 - EX, de 12 de setembro de 2025, publicada na edição 6.897 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera VITOR VIEIRA DE SOUSA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 119 - NM, de 14 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.735 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.302.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.696 - EX, de 19 de setembro de 2025, publicada na edição 6.902 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 103 - NM, de 13 de janeiro de 2023, publicado na edição 6.249 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.303.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.674 - EX, de 17 de setembro de 2025, publicada na edição 6.900 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera GABRIEL PEREIRADOS SANTOS GOMES, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 152 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.736 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.747 - RVG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 22 de setembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.337 - CSS, de 30 de julho de 2025, publicada na edição 6.867 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica KEURILENE MACHADO DE SOUSA, matrícula 863698-1, é cedida à Secretaria da Igualdade Racial.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.748 - CSS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Secretaria do Planejamento e Orçamento a Professora da Educação Básica VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, matrícula 617031-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 22 de setembro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.749 - DISP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor JOSÉ SOUSA SILVA, matrícula 1254740-3, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.750 - DISP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisão Administrativa do Interior do IML - FCSP-7 o servidor ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, matrícula 1018787-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.751 - DISP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Atendimento a Vulneráveis Vítimas de Violência - FCSP-3 a servidora MYRÉIA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 1189026-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.752 - DISP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Subchefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6, PM7 - (do CG) - FCPM-4, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 19 de setembro de 2025:

1. CÂNDIDO MARQUES SOARES JÚNIOR, matrícula 1061895-1;
2. FRANK CYNATRA SOUSA MELO, matrícula 948321-1.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.753 - RVG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 23 de setembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.611 - CSS, de 24 de outubro de 2024, publicada na edição 6.715 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Estatístico GALTIERI FERREIRA TAVARES, matrícula 11223910-1, cedido ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMANDO DO 1º BATALHÃO****PORTARIA Nº 79/2025/1º BBM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Republicada para correção

Concede férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, para 3º SGT QPBM 00.504-14 HELIO LOPES DOS SANTOS NETO, Mat. 1214481/1, período aquisitivo de 15/09/2022 a 14/09/2023, conforme publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 1741, de 3 de setembro de 2024, suspensas através do Boletim Geral nº 1760, de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00736.2025/1**

Auto de infração: 02.02.00736.2025
Recorrente: STEFANIA CAVALCANTE COUTINHO
Autuado(a): BQZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CPF/CNPJ: 24.346.048/0001-14
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - com demonstração parcial do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e provido parcialmente - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e provido o Recurso parcialmente do (a) Recorrente supracitado (a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 22/09/2025.

DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO - MAJ QOBM
Comandante da 1ª CIBM
Julgador de 1ª instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 14/2025/GABSEC, DE 19/09/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/09041/000108,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR ao ex-servidor Raimundo Ferreira de Oliveira, Professor da Educação Básica, matrícula nº 11544210/6, a penalidade administrativa disciplinar de SUSPENSÃO pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da prática de infração consubstanciada em incontinência de conduta, nos termos do artigos 157, inciso XXV, §2º, deixando de observar os deveres funcionais previstos nos incisos I, II e III, do artigo 133, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, nos termos do art. 153, do referido diploma legal, em substituição à demissão.

Art. 2º SUSPENDER a execução imediata da penalidade, em razão da extinção do vínculo funcional do servidor em 31/12/2023, ficando a sanção registrada pelo prazo prescricional de 2 (dois) anos, nos termos do art. 165, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818/2007, condicionada sua execução a eventual reingresso no serviço público estadual dentro do referido período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2056/2025/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, de acordo com a Lei Estadual nº 1.588, de 30 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.970, de 1º de julho de 2005, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 346/2024/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 26 dias do mês de agosto de 2024, anexado ao Processo nº 2024/30550/006750, concede evoluções funcionais ao(a) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) LUZIETA MARTINS AGUIAR, Número Funcional 785614/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.991-20, as Portarias abaixo elencadas:

- A Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2022;

- A Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) LUZIETA MARTINS AGUIAR, Número Funcional 785614/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.991-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VI, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-I	IX-J	01/05/2018	01/06/2018
VERTICAL	IX-J	X-J	01/05/2020	01/06/2020
HORIZONTAL	X-J	X-K	01/05/2022	01/06/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Moraes do Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125 - DSG

PORTARIA Nº 2070/2025/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000934, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO, Número Funcional 982160-6, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.781-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 04, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435 de 12/08/2015;

- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986 de 14/12/2021;

- Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.468 de 12/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO, Número Funcional 982160-6, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.781-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	22/06/2013	22/06/2013
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	22/06/2016	22/06/2016
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	22/06/2019	22/06/2019
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	22/06/2022	22/06/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125 - DSG

PORTARIA Nº 2071/2025/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000929, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública IVANA ALMEIDA CORDEIRO DE PAULA, Número Funcional 706398-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.501-49, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068 de 02/02/2010;

- Portaria Conjunta nº 04 de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059 de 31/01/2014;

- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021 publicada no Diário Oficial nº 5.986 de 14/12/2021;

- Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31/03/2022 publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29/05/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.340 de 31/05/2023;

- Portaria nº 2580/2024/GASEC, de 19/12/2024 publicada no Diário Oficial nº 6.721 de 19/12/2024.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública IVANA ALMEIDA CORDEIRO DE PAULA, Número Funcional 706398-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.501-49, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-II-A	PN-II-B	01/12/2008	01/12/2008
HORIZONTAL	PN-II-B	PN-II-C	01/12/2011	01/12/2011
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/12/2014	01/12/2014
HORIZONTAL	PN-III-D	PN-III-E	01/12/2017	01/12/2017
HORIZONTAL	PN-III-E	PN-III-F	01/12/2020	01/12/2020
HORIZONTAL	PN-III-F	PN-III-G	01/12/2023	01/12/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125 - DSG

PORTARIA Nº 2072/2025/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000849, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, IVANE GONCALVES DOS SANTOS, Número Funcional 513481-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.216-49, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031 de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015 publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 404, de 31/03/2022 publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 407, de 31/03/2022 publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, IVANE GONCALVES DOS SANTOS, Número Funcional 513481-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.216-49, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125 - DSG

PORTARIA Nº 2073/2025/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000913, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública LIDIA MIRANDA LABRES BASTOS, Número Funcional 859257-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.701-97, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, LIDIA MIRANDA LABRES BASTOS, Número Funcional 859257-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.701-97, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-I-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125 - DSG

PORTARIA Nº 2074/2025/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.601, de 1º abril de 2022 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na parte em que especifica a servidora pública, CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA, número funcional 893113-2, Professora da Educação Básica, CPF número XXX.XXX.111-72, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins a:

- Portaria nº 536/2024/GASEC, de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6558, de 25 de abril de 2024, para:

Onde se lê:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
5	893113	2	CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA	01/01/2022	01/01/2022	HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C

Leia-se:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
5	893113	2	CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA	13/08/2021	13/08/2021	HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125 - DSG

PORTARIA Nº 2079/2025/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000839, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada, ANA GERALDA DE OLIVEIRA NEGRE, Número Funcional 491503-2, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.771-34, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068 de 02/02/2010;

- Portaria Conjunta nº 04 de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059 de 31/01/2014;

- Portaria Conjunta nº 21 de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 251/2020/GASEC, de 26/02/2020 publicada no Diário Oficial nº 5.554 de 02/03/2020.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública aposentada, ANA GERALDA DE OLIVEIRA NEGRE, Número Funcional 491503-2, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.771-34, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-II-A	PN-II-B	01/01/2009	01/01/2009
HORIZONTAL	PN-II-B	PN-II-C	01/01/2012	01/01/2012
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	PN-III-D	PN-III-E	06/03/2018	06/03/2018

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125 - DSG

PORTARIA Nº 2080/2025/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000932, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ANELICE MARQUES DE SOUZA, Número Funcional 1157027-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.181-45, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 04, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435 de 12/08/2015;

- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986 de 14/12/2021;

- Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.468 de 12/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, ANELICE MARQUES DE SOUZA, Número Funcional 1157027-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.181-45, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	28/06/2013	28/06/2013
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	28/06/2016	28/06/2016
VERTICAL	PBG-I-C	PBG-II-C	03/08/2016	03/08/2106
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	28/06/2019	28/06/2019
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	28/06/2022	28/06/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125 - DSG

PORTARIA Nº 2081/2025/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000778, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública aposentada, DENISE POVOA BEZERRA, Número Funcional 749038-2, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.191-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068 de 02/02/2010;

- Portaria Conjunta nº 04 de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435 de 12/08/2015;

- Portaria nº 209/2020/GASEC, de 17/02/2020 publicada no Diário Oficial nº 5.549 de 20/02/2020.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública aposentada, DENISE POVOA BEZERRA, Número Funcional 749038-2, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.191-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-II-A	PN-II-B	01/12/2008	01/12/2008
HORIZONTAL	PN-III-B	PN-III-C	01/12/2012	01/12/2012
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/12/2015	01/12/2015

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125 - DSG

PORTARIA Nº 2082/2025/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000887, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública DIARAMY MILHOMEM FONSECA ALVES, Número Funcional 789930-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.841-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, DIARAMY MILHOMEM FONSECA ALVES, Número Funcional 789930-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.841-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-I-D	PBG-I-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-I-E	PBG-I-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-I-F	PBG-I-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125 - DSG

PORTARIA Nº 2122/2025/GASEC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração
ATO Nº 2.125 - DGS

ANEXO À PORTARIA Nº 2122/2025/GASEC, de 22 de setembro de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	720024	1	CLEIDIMAR MARIA LIMA	01/06/2024	01/07/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-L	XII-L
2	11220821	1	DANIEL PRUDENTE JUNQUEIRA	18/11/2023	01/12/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
3	573829	2	DEANA DE SOUSA PAULA	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-K	XII-K
4	769815	1	DELACY PEREIRA DO VALE	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XII-L	XIII-L
5	806654	2	DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT	13/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B
6	609101	2	DENILSON BEZERRA COSTA	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	XVII-F	XVII-G
7	811110	3	EVILASIO MELO DA SILVA	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	XI-K	XI-L
8	811110	3	EVILASIO MELO DA SILVA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-L	XII-L

9	1000691	2	FERNANDO DORTA MENDES DE SOUZA	26/09/2024	01/10/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
10	884008	1	GIGLIOLA LIMA DA COSTA	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-L	XII-L
11	1283626	1	IGOR BRITO BARROS LEMES	21/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
12	898512	1	JANINE HARUMI PLACIDO HIRANO	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-K	XII-K
13	631866	2	MARCIO VIANA SARDINHA	01/06/2024	01/07/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
14	323655	2	RENATA CRISTINA LAGE SOUZA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
15	719216	3	SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-L	XI-L
16	342571	1	VERA LUCIA MIRANDA BEZERRA	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	V-L	IX-L

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2025/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	Nº FUNCIONAL
ADONIAS RIBEIRO ALVES	469972
ALAN PEREIRA LIAL	11499834
ALESSANDRA MAIA CAVALCANTE JARDIM	11716363
ALESSANDRO RIBEIRO AIRES	987697
ALICE FERREIRA CARVALHO	11711191
ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	1021699
ANGRA GOMES FERREIRA	1246925
BETANHA OLIVEIRA MARQUES SANTOS	1078941
BRUNA BORGES LEITE ALENCAR	71265
CLAUDIO ROBERTO LIRA FELIX	119444
DEUSILENE COELHO DE SOUSA	1228137
ELISANGELA DIAS AGUIAR	11871717
ELVIS FERREIRA LYRA SOARES	1044630
FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	1145118
JACQUELINE RANGEL DE SOUSA	11458941
JHOCRENILCY DE SOUZA MAYA NUNES	969269
JOSINEIDE RIBEIRO LIMA FARIAS	1275658
JUCY GOMES CORREIA	1115014
KAROL TEIXEIRA DOS SANTOS	446704
LILIANE FERREIRA DE MEIRELES	887642
LUZIVANIA BATISTA MIRANDA	11604379
MARCIA LOPES OLIVEIRA	1138278
MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO	240580
MARISA PEREIRA MACEDO FIRMINO	984477
NAYANNA SOUSA PARANA SCHMALTZ	1117637
NOEL CARVALHO BRAGA	30937
NUBIA DE SOUSA REIS	855355
RADILSON PEREIRA LIMA	11985860
RAYANE LUZ OLIVEIRA	11713496
ROBERTO JOSE DE SA ROCHA	1126750
RONARIA GOMES MADEIRA COSTA	1128906
SAID ANTONIO TRABALSI SOBRINHO	1194992
SONIA MARIA LIMA GUIMARAES	673990

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2025/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
ALLAN GADOTI VILLELA	804414
MARCONI CRUZ DE SOUSA	11828854
MARCOS VINICIUS DE SALES FERREIRA	11944285
MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA DE SA	11661909
TEOFILO FERREIRA JUNIOR	11793864

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

Manoel Moraes dos Reis Filho
Secretário Interino da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11903112/1	MAISA CRISOSTOMO VALADARES	Analista II	Licença Maternidade - INSS	14/06/2025 a 10/12/2025
2	1027603/2	VALDEMAR SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/06/2025 a 27/06/2025

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	736408/1	BEATRIZ FERREIRA ALENCAR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2025 a 20/08/2025
2	309439/2	CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2025 a 10/09/2025
3	504753/2	DEUZIVAN FRANCISCO LOPES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2025 a 18/10/2025
4	711291/2	ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2025 a 29/08/2025
5	379958/6	ISMAR TAVARES DA SILVA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2025 a 17/07/2025

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	656462/1	ROBERIO COSTA RIBEIRO	Técnico em Eletrônica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/06/2025 a 02/10/2025

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1113380/9	ELANE ALCENO ROCHA	Assistente I	Licença Maternidade - INSS	26/06/2025 a 22/12/2025
2	701108/2	JOSE VANIO TORRES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2025 a 11/07/2025

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276115/1	RAIRIS LOPES TORRES	Analista Técnico-Jurídico	Licença Maternidade	25/06/2025 a 21/12/2025

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	715820/1	ANTONIA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2025 a 14/08/2025
2	11812230/3	EDILSON ROCHA CARVALHO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 08/07/2025
3	11149647/2	GIANE SABINA TOLEDANO PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2025 a 24/07/2025
4	1259679/7	JANE GLEYCE MOTA DE SOUSA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2025 a 13/07/2025
5	503116/1	LILIA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 13/08/2025

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	470366/1	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2025 a 03/08/2025
2	220428/1	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2025 a 21/01/2026
3	280966/1	EGAS MONIZ DE ARAGAO FARIA	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2025 a 05/01/2026
4	968769/2	GERALDINO DIAS CAVALCANTE	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2025 a 13/07/2025
5	812368/3	IONICE FRANCISCA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2025 a 21/08/2025
6	553776/3	JOAQUIM LIRA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2025 a 01/08/2025
7	893873/3	LUCIANA ANTONIA CARNEIRO ROSAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 08/08/2025
8	950546/1	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2025 a 20/09/2025
9	11842598/2	TAMIRES DE OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	16/06/2025 a 12/12/2025

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	585030/1	ELISA DIAS DORNELES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	06/07/2025 a 20/07/2025
2	70303/2	HAMINADABE BRAGA DE SOUSA BURGUE	Administrador	Licença Maternidade	23/06/2025 a 19/12/2025
3	11164603/1	KARLYANNE PORTILHO DE ABREU MACIEL FARIA	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/05/2025 a 05/06/2025

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11690194/4	ALAUJANNY DE CASTRO GUSMAO	Assessor Especial Técnico II	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 24/06/2025

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	263221/5	DULCELIO STIVAL	Chefe da Assessoria Jurídica	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 14/07/2025
2	1135236/6	MARCOS FABRICIO CARLOS LOPES	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2025 a 01/07/2025
3	978039/1	PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2025 a 04/08/2025
4	1185268/2	WALDOMIRO ROBERTO GLORIA	Engenheiro Mecânico	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 28/08/2025

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	761245/2	TATIANA CARLA MIOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2025 a 09/08/2025

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	602246/2	CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2025 a 02/01/2026
2	11540214/6	ERICA FLORENCIO DE SOUSA APOLINARIO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 05/07/2025
3	977930/2	ROBSON CANDIDO OLIVEIRA RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2025 a 15/08/2025

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	885890/1	MAYRA FABIANA NOLETO JUBE CUNHA	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/07/2025 a 11/09/2025
2	11569085/5	THAYANNE MYRELLE SANTOS GUIMARAES	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença Maternidade - INSS	20/06/2025 a 16/12/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11802545/4	ANA TERESA CAITANO DA SILVA BARBOSA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2025 a 29/07/2025
2	444574/2	ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 26/06/2025
3	11717998/3	HELIS MARINA COSTA DE OLIVEIRA	Auxiliar II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	03/07/2025 a 30/07/2025
4	11717998/3	HELIS MARINA COSTA DE OLIVEIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 02/07/2025
5	11592303/9	LENDI DO VALE MENDONÇA	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 14/07/2025
6	945472/3	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2025 a 06/07/2025
7	11956283/1	SUZANA PARENTE BRITO	Assistente I	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2025 a 23/07/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	290546/1	GENILO ALVES LIMA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2025 a 14/07/2025
2	11125330/1	LAURA AIRES BARROS	LAURA AIRES BARROS	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2025 a 22/07/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11195770/3	ADRIANE AZEVEDO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2025 a 13/07/2025
2	320393/4	AGDA BARROS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2025 a 10/08/2025
3	1125001/4	ALINE BARROS DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/07/2025 a 13/07/2025
4	1125001/3	ALINE BARROS DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/07/2025 a 13/07/2025
5	11910046/1	ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	27/06/2025 a 23/12/2025
6	674671/3	ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2025 a 22/08/2025
7	11817720/3	ANA GABRIELLA COELHO MUNIZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2025 a 29/06/2025
8	722057/1	ANA MARIA SANTOS FONSECA MORAIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2025 a 03/09/2025
9	895444/4	ANA PAULA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 03/07/2025
10	1051342/4	ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2025 a 14/08/2025
11	656310/3	ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2025 a 13/08/2025
12	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 24/06/2025
13	11566590/3	ANGELA VITORIA FEITOSA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	30/06/2025 a 26/12/2025
14	915110/3	APARECIDA ALVES DOS SANTOS FAUSTINO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2025 a 29/09/2025
15	11751126/5	ATHILA FERNANDA DA SILVA LIMA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 19/06/2025
16	11158298/10	CAMILA REIS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2025 a 21/06/2025
17	11748362/4	CARLA REGIA DE SOUSA CAMPELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2025 a 19/06/2025
18	969774/14	CARMELITA DIAS GAMA PINTO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 01/07/2025
19	1161458/12	CASSIA CARLA DE SOUZA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2025 a 09/06/2025
20	616439/2	CATIA CILENE PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2025 a 21/08/2025
21	930675/2	CLAUDENE FERREIRA DA SILVA ANJOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2025 a 06/08/2025
22	1059904/17	CRISTIANE NEVES BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	24/06/2025 a 20/12/2025
23	591273/11	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 30/06/2025
24	880593/9	DANIEL SILVA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2025 a 26/01/2026
25	31577/3	DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 08/08/2025
26	11775718/2	DEBORA NOGUEIRA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2025 a 16/07/2025
27	801656/1	DEJANIRA FERREIRA RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/07/2025 a 11/09/2025
28	11702940/6	DINALDES GOMES LOPES DE OLIVEIRA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2025 a 15/07/2025
29	1268252/11	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2025 a 29/06/2025
30	786072/2	EDILEIDE COSTA COELHO SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2025 a 02/09/2025
31	966530/3	EDNA OLIVEIRA DA FONSECA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/06/2025 a 26/06/2025
32	460210/1	ELZA DA SILVA RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2025 a 14/07/2025
33	460210/1	ELZA DA SILVA RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2025 a 13/08/2025

34	11911697/1	EMMANUEL FONTOURA FLEISCHER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2025 a 29/06/2025
35	534307/14	IVALDO ALVES DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 24/06/2025
36	906752/3	EVANEUZA DIAS RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2025 a 17/09/2025
37	830139/3	FERNANDA DE FIGUEIREDO FIALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2025 a 02/08/2025
38	830139/2	FERNANDA DE FIGUEIREDO FIALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2025 a 02/08/2025
39	11924365/1	FRANCIELI BORGES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2025 a 16/08/2025
40	685346/5	FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 08/08/2025
41	11773529/2	GABRIELA FRANCA PATRICIO LAURINDO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	10/06/2025 a 06/12/2025
42	11659335/4	ISAURA OLIVEIRA FILGUEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2025 a 09/07/2025
43	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	06/07/2025 a 03/10/2025
44	11926511/1	JACKELINE DA SILVA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	07/07/2025 a 04/10/2025
45	587403/3	JAILTON MARTINS DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2025 a 19/08/2025
46	767508/2	JAIRTON COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2025 a 01/09/2025
47	634909/2	JOAO ANTONIO DE FARIAS NETO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2025 a 03/08/2025
48	480001/3	JOAO MATIAS PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2025 a 18/07/2025
49	892789/3	JOCILENE ETERNA SOARES DOS SANTOS LACERDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2025 a 09/08/2025
50	958843/7	JOELMA ALVES FERNANDES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2025 a 09/07/2025
51	790907/1	JONARA LUCIA STREIT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2025 a 07/08/2025
52	11805790/3	JOZILENE SANTANA DE JESUS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	23/06/2025 a 19/12/2025
53	11994339/1	JULIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2025 a 18/06/2025
54	999924/5	KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2025 a 28/06/2025
55	1186132/2	KATILCE DE SOUZA GUEDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2025 a 10/07/2025
56	1186132/2	KATILCE DE SOUZA GUEDES	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	11/07/2025 a
57	241778/3	KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2025 a 31/07/2025
58	11923792/1	LARISSA GONCALVES DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 14/06/2025
59	132424/2	LEANDRO ROBERTO RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2025 a 06/09/2025
60	1049313/1	LEIA CELOI PRATES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2025 a 24/06/2025
61	11664754/4	LUANA MARIA DE SOUZA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	09/06/2025 a 05/12/2025
62	974447/3	LUCELIA SOBRINHO BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a
63	11813644/3	LUCIVANIA OLIVEIRA DE ARAUJO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 30/06/2025
64	11660635/6	LUDIMILLA RAMOS SILVA BEZERRA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 14/07/2025
65	11930268/1	MADRIELLE KARYNA HOLANDA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	13/06/2025 a 09/12/2025
66	11822740/3	MAILZA VERAS ROQUE	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2025 a 22/07/2025
67	739240/2	MARACY CARVALHO RIBEIRO CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2025 a 30/08/2025
68	747420/1	MARCIA REJANE ALVES BRITO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2025 a 03/08/2025
69	11534494/6	MARIA DE FATIMA MATOS DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 08/07/2025
70	11643943/7	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 25/06/2025
71	584530/2	MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2025 a 06/08/2025
72	11658126/2	MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 30/07/2025
73	494176/12	MARIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 02/07/2025
74	11985682/1	MARIANA GOMES ARAUJO	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2025 a 20/07/2025
75	612379/4	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 06/06/2025
76	612379/4	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2025 a 21/06/2025
77	462989/13	MARINEIDES SILVA RAMOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 14/07/2025
78	877302/3	MARISANGELA FERREIRA DO COUTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2025 a 11/08/2025
79	11731974/4	MARIVAN ARAUJO DE FRANCA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 18/06/2025
80	78340/7	MILENA RIBEIRO DA SILVA VERISSIMO	Assistente IV	Aguardando Auxílio Doença - INSS	23/06/2025 a 21/08/2025
81	511952/1	NATERCIA SILVA ESPIRITO SANTO SANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2025 a 25/07/2025

82	660465/3	ONEIDE RODRIGUES PIRES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2025 a 30/08/2025
83	976122/10	ORACIO DA SILVA NEGREIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2025 a 06/08/2025
84	1107518/11	OSVALICE MARIA FERREIRA CAVALCANTE BONFIM	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2025 a 11/06/2025
85	11916664/1	PALOMA APARECIDA DE MATOS TAVARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 27/06/2025
86	11135905/6	PAULO GUERRA MILHOMEM	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	04/06/2025 a 03/07/2025
87	910354/3	PAULO SERGIO BATISTA GLORIA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2025 a 13/09/2025
88	11140836/8	RAILEISANDRA MOURA BRITO	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2025 a 01/08/2025
89	1130110/9	RANGEL FREITAS DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2025 a 02/06/2025
90	790932/3	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2025 a 25/08/2025
91	11559799/5	RELICIA CAMARA DO NASCIMENTO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 01/07/2025
92	11734531/3	RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2025 a 18/07/2025
93	737188/6	ROSALINA SIBAKADI MARINHO XERENTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2025 a 07/09/2025
94	11800330/3	SAMIRA NUNES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2025 a 06/07/2025
95	735465/3	SHEILA RIBEIRO BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 14/06/2025
96	460660/1	SILVANETE GOMES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2025 a 25/07/2025
97	11998601/1	SILVANO DE OLIVEIRA NEGRE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 04/07/2025
98	899840/4	SILVIA CONCEICAO DE MARIA MARQUES REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2025 a 05/08/2025
99	797409/1	SIRLENE MARTINS DOS REIS CAVOLI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 27/09/2025
100	697658/1	SIVANILDE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2025 a 04/08/2025
101	1150715/1	THAMINNE BARBOSA RODRIGUES REIS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	18/06/2025 a 14/12/2025
102	11943220/1	THAWANNA FERNANDES BARROS	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	29/05/2025 a 12/06/2025
103	11670100/4	VALERIA ALVES DE CARVALHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2025 a 16/07/2025
104	942057/2	WANDER ALBERTO JOSE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2025 a 25/08/2025
105	773211/2	WEUDILA PINTO GOUVEIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2025 a 29/06/2025
106	11809140/2	WILSINEIDE MIRANDA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	12/06/2025 a 08/12/2025
107	642062/3	ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2025 a 14/08/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	744107/1	CLAUDESTANE SILVA DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2025 a 19/01/2026

ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	507845/1	EDILMA BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2025 a 02/08/2025
2	733705/6	SAMUEL DA PAIXAO SILVA	Gerente de Gestão de Pessoas	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2025 a 15/07/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	668713/2	ADRIANA ALVES PROPERCIO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2025 a 05/10/2025
2	1130048/1	ADRIANA CARNEIRO CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 08/08/2025
3	871038/2	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORTICIO GARCIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2025 a 02/08/2025
4	11697555/3	ADRIANA NERES ROSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	02/07/2025 a 28/12/2025
5	11519851/7	ADRIANE MARCAL NEVES	Assistente Social	Licença Maternidade - INSS	09/07/2025 a 04/01/2026
6	11519851/7	ADRIANE MARCAL NEVES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2025 a 04/07/2025
7	11810718/2	ADRIANE NEVES GOMES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	06/07/2025 a 01/01/2026
8	11240407/2	ADRIEL RIBEIRO CORREIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2025 a 27/07/2025
9	971379/4	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/07/2025 a 18/07/2025
10	43348/2	ALINE CANDIDO GALVAO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2025 a 28/07/2025
11	1148974/1	ALLANA ATAÍDES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 27/12/2025
12	11712457/5	ANA ALICE FRANCO ALVES	Psicólogo	Aguardando Auxílio Doença - INSS	02/07/2025 a 30/08/2025

13	895420/1	ANAAMÉLIA PIRES FEITOSA RODRIGUES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/06/2025 a 03/07/2025
14	11717661/5	ANA LUCIA ARAUJO MACEDO LOPES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2025 a 20/07/2025
15	182270/1	ANA MARIA LOPES FEITOSA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2025 a 03/09/2025
16	502549/3	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 23/06/2025
17	323357/2	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/06/2025 a 03/07/2025
18	34803/6	ANANDA GODINHO PEREIRA	Biomédico	Licença Maternidade - INSS	20/06/2025 a 16/12/2025
19	1148591/1	ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/07/2025 a 05/08/2025
20	1119729/1	ANTONIA RODRIGUES DE BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2025 a 08/08/2025
21	1217372/1	ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS SOUZA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2025 a 29/09/2025
22	11720328/5	ARLENE FRANCISCO MOURA CAMPOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2025 a 15/07/2025
23	827645/1	ARLENE KERLEY ALENCAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2025 a 06/07/2025
24	450768/3	ARLETE GOMES DA GLORIA PARENTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 29/08/2025
25	440362/1	ARLETE MENDES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 30/06/2025
26	801840/3	AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2025 a 31/08/2025
27	11589574/5	BEATRIZ SOUZA BARROS	Fisioterapeuta	Licença Maternidade - INSS	10/07/2025 a 05/01/2026
28	11890584/2	BRENNA KATHLEEN MARTINS	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	23/06/2025 a 19/12/2025
29	42344/1	CAMILA PAULA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2025 a 01/08/2025
30	1155326/1	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2025 a 31/07/2025
31	388571/1	CARLA FERNANDES LACERDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2025 a 27/07/2025
32	743929/3	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2025 a 22/08/2025
33	743929/2	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2025 a 22/08/2025
34	11970634/1	CELMA RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 22/06/2025
35	1210483/3	CINTIA BEZERRA DA ROCHA NAVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 15/07/2025
36	1213881/1	CLAUDENICE BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2025 a 31/07/2025
37	543850/4	CLAUDIA REGINA SALES DOS SANTOS SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2025 a 03/08/2025
38	11203234/4	CLEIVIAN TAMARA MONTELO GOMES FARIAS	Fisioterapeuta	Aguardando Auxílio Doença - INSS	13/06/2025 a 22/07/2025
39	895481/3	CLERIA FERNANDA BORGES AGUIAR MENDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 29/06/2025
40	990714/1	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2025 a 30/07/2025
41	1202006/1	CRISTIANNE NUNES BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2025 a 09/07/2025
42	11718447/5	DANIELA LOPES ARAUJO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2025 a 11/07/2025
43	1150588/1	DANYLO BILIO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2025 a 23/08/2025
44	575632/2	DARIO HERMAN BARBA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2025 a 03/07/2025
45	1204521/1	DEBORA NOIA SILVA BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 24/07/2025
46	499733/2	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2025 a 31/08/2025
47	586381/2	DENIZE MOREIRA GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 28/08/2025
48	1279289/1	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2025 a 31/07/2025
49	11694939/3	DURVAL DE CASTRO CIRQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 14/07/2025
50	11135930/7	EDILON GONCALVES FERREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2025 a 19/07/2025
51	1024230/1	EDNA GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2025 a 13/07/2025
52	780057/3	EDNA GOMES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2025 a 08/07/2025
53	65680/1	EDNEIA MARTINS FERREIRA CASTANHEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2025 a 19/08/2025
54	65680/1	EDNEIA MARTINS FERREIRA CASTANHEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2025 a 20/06/2025
55	1143816/1	ELAINE THAIS DE OLIVEIRA PARENTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 07/07/2025
56	1143816/1	ELAINE THAIS DE OLIVEIRA PARENTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2025 a 22/07/2025
57	739446/2	ELIANE PITMAN DIAS MORAIS	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2025 a 28/07/2025
58	1223291/1	ELIANE RIBEIRO DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2025 a 05/08/2025
59	11806613/2	ELIVANIA MATOS DE ARAUJO OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2025 a 02/07/2025
60	1228234/1	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2025 a 19/07/2025
61	11959851/1	ERYKA PEREIRA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2025 a 20/06/2025

62	1291165/3	FERNANDA PEREIRA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2025 a 27/07/2025
63	11884665/2	FERNANDA PINHEIRO BARROS COSTA	Analista I	Licença Maternidade - INSS	15/06/2025 a 11/12/2025
64	671920/1	FRANCIELE PORTELA DE AGUIAR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 22/07/2025
65	11240679/3	FRANCINEDE ARAUJO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	17/06/2025 a 13/12/2025
66	11811960/2	FRANCISCA LEIA VELOSO MIRANDA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	23/05/2025 a 18/11/2025
67	1190920/1	FRANKILDA COELHO BASTOS DE SOUZA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2025 a 31/07/2025
68	11831324/3	GABRIEL BUENO CALACA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2025 a 10/07/2025
69	738612/11	GARMENIA PAULINO DA SILVA GALVAO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2025 a 18/07/2025
70	1130129/1	GELSILENE DE SOUZA CASSIANO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2025 a 01/08/2025
71	11844728/2	GERALDO SILVA DOS SANTOS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2025 a 20/07/2025
72	1126008/1	GILVAN PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2025 a 04/06/2025
73	570221/2	GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHUARY	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2025 a 03/07/2025
74	1194798/1	GLAUSIEIDE ALVES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2025 a 05/08/2025
75	1166450/3	GUILHERME AUGUSTO MONTEIRO GUIMARAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2025 a 16/07/2025
76	900865/2	GUSTAVO HERMANO LAGE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2025 a 01/08/2025
77	11766360/2	HAYANI FARIAS LEITE TRINDADE	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	03/07/2025 a 29/12/2025
78	1144847/1	HELENIUDA MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 10/07/2025
79	11701668/3	ILLA FLORES FAGUNDES AZEVEDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 27/06/2025
80	892765/11	ILSON DIAS DE SOUSA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 22/06/2025
81	927056/2	IRAIDES MORAIS SILVA LEITE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 19/07/2025
82	11725982/4	ISABELLA MARTINS RAMOS	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	21/05/2025 a 16/11/2025
83	246636/1	ISMAR DE MACEDO LIMA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2025 a 28/08/2025
84	1166247/1	IVA MARIA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 08/08/2025
85	684846/2	IVANA DE MOURA SEPTIMIO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 30/06/2025
86	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2025 a 02/09/2025
87	902618/1	IVANILDA SARAIVA DE MENESES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2025 a 02/07/2025
88	1195247/1	IVANILDES SIRQUEIRA MARIA DA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2025 a 08/07/2025
89	1289454/1	JACYANNE BESSA VON SCHWANER	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	22/06/2025 a 19/09/2025
90	11609389/4	JAMILLY TORRES DIAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 10/07/2025
91	11214830/6	JANIVALDA MARTINS DINIZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 15/07/2025
92	11135891/1	JAQUELINE MOREIRA SANTANA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 03/07/2025
93	11135891/1	JAQUELINE MOREIRA SANTANA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2025 a 16/07/2025
94	612239/2	JEANE LEITE SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 29/06/2025
95	1116258/1	JEANE LOPES DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2025 a 25/07/2025
96	528642/3	JEFFERSON DIAS DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2025 a 15/08/2025
97	11797800/2	JESSICA LINHARES PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 13/07/2025
98	11797800/2	JESSICA LINHARES PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2025 a 14/07/2025
99	11556480/6	JOANA DARQUE PEREIRA DE AMORIM	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2025 a 24/07/2025
100	944420/2	JOAO PINHEIRO RODRIGUES	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2025 a 27/07/2025
101	666509/2	JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2025 a 11/08/2025
102	1113569/1	JOSELINA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2025 a 25/07/2025
103	787192/2	JOSIRENE FERREIRA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2025 a 15/08/2025
104	11712619/5	JULIANA LOPES FARIAS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 13/07/2025
105	1224140/1	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 17/07/2025
106	11548550/6	JURALDE VALDIREIS HENRIQUE DE SANTANA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 25/06/2025
107	127899/11	KARINE KLEIN GOTZ	Enfermeiro	Licença Maternidade	02/07/2025 a 28/12/2025
108	1201760/1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2025 a 10/07/2025
109	1201760/1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2025 a 25/07/2025
110	11153628/6	LAIZA BRANDAO AGUIAR	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	01/07/2025 a 27/12/2025
111	11455950/1	LARISSA FIDELIS CAMARGO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2025 a 06/08/2025
112	11928417/1	LARYSSA DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2025 a 12/06/2025
113	521301/3	LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2025 a 13/06/2025
114	65472/3	LEILIANE DOS SANTOS DANTAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2025 a 23/07/2025
115	11592303/10	LENDL DO VALE MENDONCA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 14/07/2025
116	1202499/1	LEONARDO CHRISTIAN GARCIA CAMARGO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2025 a 25/12/2025
117	11710195/5	LETICIA KETLYN DIOGENES BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 24/07/2025
118	817810/1	LORENA DOS SANTOS MACIEL	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2025 a 01/08/2025
119	11979380/1	LORRANA MIRANDA MARINHO CHAVES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 14/06/2025
120	974447/2	LUCELIA SOBRINHO BARROS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 29/07/2025
121	11850930/2	LUCELIA SOUZA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 14/07/2025
122	11899891/1	LUCICLEIA RODRIGUES MESSIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2025 a 16/07/2025
123	901183/1	LUCIDALVA MARIA FERREIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2025 a 26/07/2025
124	839416/1	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2025 a 14/08/2025
125	11706406/5	LUIZA CRISTINA BORTONCELLO	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	17/06/2025 a 13/12/2025
126	11706406/3	LUIZA CRISTINA BORTONCELLO	Médico	Licença Maternidade - INSS	17/06/2025 a 13/12/2025
127	431919/14	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2025 a 31/07/2025
128	544167/3	MARA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2025 a 29/08/2025
129	11710764/6	MARCIANA SOUSA MARINHO ROCHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 14/07/2025
130	722562/1	MARCOS ANTONIO KALIL	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2025 a 21/07/2025
131	1237381/1	MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 05/07/2025
132	778506/1	MARGARETE ALVES CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2025 a 17/07/2025
133	941545/4	MARIA ADELZA GALVAO AIRES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2025 a 09/08/2025
134	11653850/2	MARIA ANTONIA BRASIL BATISTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2025 a 24/07/2025
135	909510/1	MARIA CELIA MAGALHAES SOUSA DE MELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 30/06/2025
136	263610/2	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	Médico	Licença Médica Especial	02/07/2025 a
137	263610/2	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2025 a 01/07/2025
138	11162376/8	MARIA DA GLORIA VIDAL	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 08/07/2025
139	443776/1	MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2025 a 19/07/2025
140	1197347/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2025 a 30/06/2025
141	1241303/1	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2025 a 23/07/2025
142	972517/1	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2025 a 09/08/2025
143	547971/3	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2025 a 06/08/2025
144	856396/1	MARIA DO CARMO SOARES CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2025 a 17/08/2025
145	774203/2	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2025 a 07/08/2025
146	774203/1	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2025 a 07/08/2025
147	11714417/5	MARIA ELENA LUCENA SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2025 a 27/06/2025
148	11881585/2	MARIA EMILIA ROSA ABUFARES	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	28/06/2025 a 24/12/2025
149	724560/2	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2025 a 03/08/2025
150	989967/1	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 08/08/2025
151	548239/11	MARIA JUCILEIDE LEITE DA ROCHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2025 a 30/07/2025
152	11549912/6	MARILEUSA ELIAS SOUSA DA CRUZ	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2025 a 19/06/2025
153	605752/1	MARINALDA ALVES SANTANA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2025 a 01/07/2025
154	11849126/2	MARISTEUVA ARAUJO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2025 a 06/07/2025
155	11241250/4	MARLENE MEIRA SANTOS DO ROSARIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2025 a 18/07/2025
156	11907967/1	MAYARA LIMA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2025 a 10/07/2025
157	11999837/2	MIRELLA DE OLIVEIRA GUEDES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 29/06/2025
158	288850/1	MONICA LIMA JULIAO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 23/07/2025
159	1281054/1	NATHALIA LUCIA RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI	Analista Técnico-Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	24/06/2025 a 11/07/2025

160	12016381/1	NAYRA DE OLIVEIRA ARAIS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 25/06/2025
161	1159496/1	NEIVA DA COSTA SANTOS RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	07/07/2025 a 02/01/2026
162	790270/1	NELIAS MARTINS DE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2025 a 23/07/2025
163	626871/2	NILCILENE PINTO RIBEIRO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/07/2025 a 30/07/2025
164	500942/1	NILMA ALVES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 09/08/2025
165	11456388/1	NILZIANI LOPES ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2025 a 25/07/2025
166	973250/2	NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2025 a 24/07/2025
167	186743/1	NOEMEA DIAS LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2025 a 14/07/2025
168	1180029/1	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2025 a 02/08/2025
169	96018/3	PATRICIA SOUZA NEVES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2025 a 05/08/2025
170	11133732/1	PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 17/07/2025
171	833189/2	PAULA LIMA VIANA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 30/07/2025
172	11240628/3	POLLIANA AIRES CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 29/07/2025
173	1236032/1	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2025 a 27/07/2025
174	1196987/7	RAILSON SANTANA DE ALMEIDA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2025 a 12/07/2025
175	343885/1	REGINA FERREIRA RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2025 a 13/08/2025
176	121451/3	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2025 a 16/07/2025
177	793751/3	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2025 a 04/09/2025
178	793751/3	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 06/07/2025
179	817494/1	ROSEANA SOARES MARTINS	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2025 a 16/07/2025
180	1192779/1	ROSILENE ALVES FOLHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2025 a 01/08/2025
181	11457384/1	ROSY GRACE VIEIRA FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2025 a 04/08/2025
182	773764/2	SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2025 a 03/08/2025
183	11489723/6	SAMUEL ALVES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2025 a 09/07/2025
184	1201301/1	SANDRA VIEIRA VALENCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2025 a 23/07/2025
185	1151932/1	SANDRI ROGERS LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2025 a 25/07/2025
186	1120735/1	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 16/08/2025
187	860727/1	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2025 a 29/07/2025
188	11816589/2	SIMONE MAIA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2025 a 18/07/2025
189	55211/1	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2025 a 26/07/2025
190	626860/2	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2025 a 25/08/2025
191	619179/3	SONIA ELISABETE LEHNEN	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2025 a 21/07/2025
192	11848871/2	TANIA RODRIGUES SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2025 a 09/07/2025
193	839921/2	TATIANNE COMIN CARDOSO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2025 a 13/07/2025
194	1152084/2	THACYANNE ALVES NASCIMENTO	Nutricionista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/06/2025 a 30/06/2025
195	11978678/1	THIAGO HENRIQUE DA CUNHA COSTA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2025 a 09/07/2025
196	982602/3	VALDERICE COSTA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2025 a 25/07/2025
197	395496/1	VALERIA RIBEIRO MOURA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2025 a 21/07/2025
198	784464/2	VANDERLUIZ MARIA DE JESUS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 27/12/2025
199	1232088/5	VAUMIR DA SILVA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2025 a 13/08/2025
200	1232088/5	VAUMIR DA SILVA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2025 a 14/06/2025
201	1232088/5	VAUMIR DA SILVA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2025 a 31/05/2025
202	1199544/1	VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2025 a 28/07/2025
203	66221/7	VERIDIANA RODRIGUES DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 04/07/2025
204	1288105/1	VOLMAR MORAIS FONTOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2025 a 16/08/2025
205	720917/8	WALDIRENE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 04/07/2025
206	11896973/1	WELDILENY MARTINS DE OLIVEIRA	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 30/06/2025
207	1219960/1	WESLEY PEREIRA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2025 a 15/07/2025
208	890793/1	WILMA DE SOUSA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2025 a 24/07/2025
209	1126652/1	WILMA GOMES AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/07/2025 a 28/07/2025
210	1239600/1	YZABELA CRYSTINY MOURA	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2025 a 31/08/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	580470/4	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2025 a 13/08/2025
2	1278789/1	ARIANA RUAS CAETANO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2025 a 14/08/2025
3	11174552/1	CHISLAINE MOREIRA CARDOSO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 29/08/2025
4	11589230/1	CINTHIA MIURA NAKAYAMA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2025 a 13/07/2025
5	942136/1	CINTHIA PAULA DE LIMA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2025 a 11/08/2025
6	806654/2	DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2025 a 05/08/2025
7	823287/3	DENISE DE JESUS BATISTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2025 a 01/08/2025
8	717293/1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2025 a 08/08/2025
9	1072129/3	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	Perito Oficial - Área 9	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2025 a 09/08/2025
10	347726/1	EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2025 a 04/08/2025
11	11186089/1	EDIRLENE RAINHA DOURADO	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2025 a 22/07/2025
12	628340/1	ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2025 a 27/07/2025
13	11590211/1	EMERSON DE CASTRO ALVES	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2025 a 16/06/2025
14	79227/2	FABIO FAGUNDES DA SILVA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 23/08/2025
15	11142308/2	FERNANDA SENA RIBEIRO	Pedagogo	Licença Maternidade	23/06/2025 a 19/12/2025
16	648520/2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2025 a 17/08/2025
17	777265/1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2025 a 08/08/2025
18	812848/2	GILSON PIRES DE MACEDO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 09/07/2025
19	847048/3	GLEDSTON VAZ VESPUCIO	Perito Oficial - Área 3	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2025 a 18/08/2025
20	923300/1	HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	Perito Oficial - Área 1	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2025 a 15/09/2025
21	11794852/2	IARA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	25/06/2025 a 21/12/2025
22	192329/4	IVAN MARQUEZ DE MOURA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2025 a 07/01/2026
23	1085131/1	JANAINA GONCALVES QUEIROZ	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2025 a 27/08/2025
24	408612/1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2025 a 01/01/2026
25	423340/3	JOSE MARIA BARBOSA BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2025 a 13/07/2025
26	886613/2	KEILUANE SILVA CARDOSO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 28/08/2025
27	732488/1	KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2025 a 29/07/2025
28	11841583/2	LAYZA MARIA BEZERRA DA SILVA	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	25/06/2025 a 21/12/2025
29	61193/1	LAYZA MENDES DA COSTA	Papiloscopista	Licença Maternidade	06/07/2025 a 01/01/2026
30	979202/4	LEONARDO DE ABREU ALCANTARA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2025 a 08/08/2025
31	11635509/1	LEVIH STENIO PINTO BASTOS	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2025 a 04/10/2025
32	1045091/1	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARIN	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2025 a 10/08/2025
33	1060015/1	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2025 a 16/08/2025
34	364475/1	MARIA BETHANIA VALADAO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2025 a 21/07/2025
35	892870/1	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2025 a 16/01/2026
36	935429/1	MONICA AZEVEDO DOS REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2025 a 02/08/2025
37	685875/1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 23/08/2025
38	274103/3	ODILMAR COSTA SANTOS	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2025 a 16/08/2025
39	780860/1	OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS NOBRE	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2025 a 15/08/2025
40	712404/3	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2025 a 14/08/2025
41	995684/3	SONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/07/2025 a 09/09/2025
42	707032/2	SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2025 a 12/08/2025
43	11124920/1	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2025 a 30/08/2025
44	91458/2	VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2025 a 16/07/2025
45	91458/2	VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2025 a 01/07/2025
46	74266/6	WENIA MARTINS BARBOSA	Analista II	Licença Maternidade - INSS	27/06/2025 a 23/12/2025

ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desen Regional

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11511656/6	DUANE FREITAS SILVA	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	01/07/2025 a 27/12/2025
2	904068/1	EDILMAR PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2025 a 13/08/2025
3	11852100/1	MARIA EDUARDA SALGADO DE OLIVEIRA	Assessor Jurídico de Ass Urba, Fundi, Hab e Administrativos	Licença Maternidade - INSS	10/07/2025 a 05/01/2026

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11242906/3	AINOA MOREIRA LIMA ARAUJO	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2025 a 16/07/2025
2	11177101/3	ALAN VINICIUS DE LIMA SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2025 a 05/08/2025
3	893071/1	ANGELA MIRTES SCHNEIDER STIVAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2025 a 18/07/2025
4	11882891/2	ANGELICA CORREIA DO PRADO	Analista I	Licença Maternidade - INSS	22/06/2025 a 18/12/2025
5	11578050/1	FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2025 a 16/07/2025
6	11162490/7	IARA NAIR VIEIRA CARVALHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2025 a 10/07/2025
7	11162490/7	IARA NAIR VIEIRA CARVALHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2025 a 11/07/2025
8	11175729/2	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 09/07/2025
9	779810/2	JANAINÉ DE SENA FERNANDES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 20/07/2025
10	11578378/1	JESSICA MOREIRA SOARES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2025 a 11/09/2025
11	1051024/4	JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2025 a 18/08/2025
12	126606/2	KATHIA NEMETH PEREZ	Agente Analista em Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 30/07/2025
13	11922010/1	LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2025 a 26/07/2025
14	846226/1	LEONARDO COSTA GONCALVES PARRIAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2025 a 26/08/2025
15	1000420/1	MARCIA ALVES QUIXABEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2025 a 01/08/2025
16	1221353/2	MARCOS PAULO DE ARAUJO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2025 a 11/07/2025
17	755415/1	MARIA DALVA TRINDADE DA SILVA MARQUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2025 a 23/08/2025
18	11658126/1	MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO	Agente Analista em Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 30/07/2025
19	503037/2	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2025 a 18/07/2025
20	1159941/2	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2025 a 01/08/2025
21	11155361/1	RITA DE CASSIA PIRES CORREIA DA SILVA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2025 a 09/09/2025
22	11580089/1	RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 03/07/2025
23	1138073/2	STEFANNY CARDOSO DA SILVA SANTOS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2025 a 26/08/2025
24	11582502/1	TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2025 a 25/12/2025
25	11712040/4	VALERIA BONFIM DE SOUSA FALCAO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	04/07/2025 a 30/12/2025
26	873850/1	VIVIANE MARIA GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/07/2025 a 05/08/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	457179/1	SILVANI OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 10/07/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11974567/2	DEUZELIA FIGUEREDO PINTO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2025 a 27/06/2025
2	11690410/1	GILCIVAN MARTINS DOS SANTOS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2025 a 12/07/2025
3	521763/2	GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2025 a 05/08/2025
4	11140240/1	JANE FERREIRA CORDEIRO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2025 a 31/07/2025
5	546504/4	MARIA ALDAILSA MUNIZ SOUSA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2025 a 27/06/2025
6	455055/4	ROSILENE PEREIRA GOMES	Analista I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	18/06/2025 a 02/07/2025

ÓRGÃO: Secretaria dos Esportes e Juventude

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11946962/1	LAZARA ANTONIA MATOS PEREIRA	Diretor Regional de Esportes	Licença Maternidade - INSS	10/06/2025 a 06/12/2025

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11921935/1	CLEIDINE FERREIRA ANDRADE MARACAIPE	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	Licença Maternidade - INSS	01/07/2025 a 27/12/2025
2	1113119/3	SARITA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2025 a 17/08/2025

Palmas, 22 de setembro de 2025.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	665244/5	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE LIMA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2025 a 19/06/2025

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1134035/4	KENIA ALVES CUNHA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2025 a 16/06/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	461614/1	CLEONICE MARIA RODRIGUES	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2025 a 11/01/2026

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	88320/3	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 30/07/2025
2	11978520/1	LEANDRO RODRIGUES FREITAS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2025 a 19/04/2025
3	805583/6	MARIA ZULEIDE SOUSA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2025 a 02/04/2025
4	1287150/7	RITA MARIA SONIA MOREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2025 a 23/07/2025
5	1240641/1	VALERIA DE ARAUJO ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2025 a 13/07/2025
6	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2025 a 06/06/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11578521/1	ANA MARIA SOUSA ARAUJO AIRES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2025 a 06/07/2025
2	11601140/1	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 06/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	761464/3	MARIA DA GUJA PASSOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 19/02/2025

Palmas/TO, 22 de setembro de 2025.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2022/27000/09062
 PROCESSO TRASLADO: 2024/27000/15663
 CONTRATO Nº: 052/2022
 LOCATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOCADOR: RICARDO ANDER DE OLIVEIRA.
 CPF: xxx.xxx.341-87

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do Contrato nº 052/2022, previsto na Cláusula Terceira.

DO REAJUSTE: O valor do contrato nº 052/2022 terá um reajuste de 3,586650%. Utilizando-se o INCC-M da Fundação Getúlio Vargas.

Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1100.2209

Natureza de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 573.0000.000

Data da assinatura: 19/09/2025

SIGNATÁRIO: Hercules Jackson Moreira dos Santos - Representante Legal da Contratante

Ricardo Ander de Oliveira - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO

EXTRATO DO CONTRATO 011/2025

PROCESSO: 006/2025

CONTRATO Nº: 011/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO

CONTRATADA: LIMPA FOSSA KARAJÁS LTDA

CNPJ: 23.950.119/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025

SIGNATÁRIOS: Leidivan Dias Lucena - Representante Legal da Contratante

Dionir Piccolo - Representante Legal da Contratada

LEIDIVAN DIAS LUCENA

Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ORIGINÁRIO: 001/2025

Nº CONTRATO: 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO

CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER

CNPJ: 46.042.752/0001-16

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do Contrato nº 002/2025, previsto na Cláusula Sétima.

DO REAJUSTE: O valor do contrato para o pagamento do saldo que inicialmente era de R\$ 28.262,44 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), após o reequilíbrio econômico-financeiro passará a ser de R\$ 35.303,74 (trinta e cinco mil, trezentos e três reais e setenta e quatro centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025

SIGNATÁRIOS: Leidivan Dias Lucena - Representante Legal da Contratante

Evandro Xavier de Oliveira - Representante Legal da Contratada

LEIDIVAN DIAS LUCENA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA: ATI PAPELARIA LTDA

CNPJ/CPF: 078.24368/0001-13

OBJETO: Aquisição de aquisição materiais de expediente para uso pedagógico e administrativo do Colégio Estadual Getúlio Vargas

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.782,50 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do GESTÃO COMPARTILHADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/08/2026

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Willas Silva Santos - Representante legal da Contratante

Aldenir Lima Nunes- Representante legal da Contratada.

WILLAS SILVA SANTOS

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À O COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA: C M DOS SANTOS AGUIAR

CNPJ/CPF: 17.883.416/0001-06

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para uso pedagógico e administrativo do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Ananás/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.247,50 (treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do GESTÃO COMPARTILHADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/08/2026

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Willas Silva Santos - Representante legal da Contratante

Cimária Martins dos Santos Aguiar - Representante legal da Contratada.

WILLAS SILVA SANTOS

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS

CONTRATADA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para uso pedagógico e administrativo do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Ananás/

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.390,00 (mil e trezentos e noventa reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do GESTÃO COMPARTILHADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/08/2026

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Willas Silva Santos - Representante legal da Contratante

Vanessa Correa da Rocha - Representante legal da Contratada.

WILLAS SILVA SANTOS

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-72
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e/ou descartáveis para atender os alunos e servidores proporcionando um ambiente limpo, acolhedor, que proporcione melhores condições de aprendizagem dos educandos e manutenção da Unidade.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.087,50 (quatro mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025
SIGNATÁRIOS: JAIR RODRIGUES LOPES - Representante Legal da Contratante
CAMILA ROCHA MELO - Representante Legal da Contratada

JAIR RODRIGUES LOPES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: D'PEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e/ou descartáveis para atender os alunos e servidores proporcionando um ambiente limpo, acolhedor, que proporcione melhores condições de aprendizagem dos educandos e manutenção da Unidade.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.264,00 (três mil e duzentos e sessenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025
SIGNATÁRIOS: JAIR RODRIGUES LOPES - Representante Legal da Contratante
ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

JAIR RODRIGUES LOPES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: C. T. DE OLIVEIRA COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e/ou descartáveis para atender os alunos e servidores

proporcionando um ambiente limpo, acolhedor, que proporcione melhores condições de aprendizagem dos educandos e manutenção da Unidade.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.503,00 (dois mil e quinhentos e três reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2025
SIGNATÁRIOS: JAIR RODRIGUES LOPES - Representante Legal da Contratante
NEUMA ALVES FERREIRA - Representante Legal da Contratada

JAIR RODRIGUES LOPES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: E F F COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 51.581.727/0001-40
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e/ou descartáveis para atender os alunos e servidores proporcionando um ambiente limpo, acolhedor, que proporcione melhores condições de aprendizagem dos educandos e manutenção da Unidade.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.553,00 (mil e quinhentos e cinquenta e três reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025
SIGNATÁRIOS: JAIR RODRIGUES LOPES - Representante Legal da Contratante
EDINA FERNANDES FERREIRA - Representante Legal da Contratada

JAIR RODRIGUES LOPES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e/ou descartáveis para atender os alunos e servidores proporcionando um ambiente limpo, acolhedor, que proporcione melhores condições de aprendizagem dos educandos e manutenção da Unidade.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025
SIGNATÁRIOS: JAIR RODRIGUES LOPES - Representante Legal da Contratante
DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA - Representante Legal da Contratada

JAIR RODRIGUES LOPES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
AUGUSTINÓPOLIS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025**

PROCESSO Nº 90007/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
AUGUSTINÓPOLISCONTRATADA: CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 10.206.542/0001-79OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para manutenção
da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 108,00 (cento e oito reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCISCO DE ASSIS SILVA
ESPÍNDOLARepresentante Legal do Fornecedor Registrado: CREATIVE THINGS
COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃOFRANCISCO DE ASSIS SILVA ESPÍNDOLA
PresidenteSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO
TOCANTINSASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2025**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, CNPJ sob o nº 01.181.179/0001-93, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de matérias de expediente para o ano letivo de 2025, do município de Bandeirantes do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no BNC Bolsa Nacional de Compras. Data da abertura: 09/10/2025, horário: 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99201-3620 e através do e-mail: eeafinanceiro@gmail.com.

Bandeirantes/TO, 22 de setembro de 2025.

EDUARDO TAVARES JUNIOR
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL
PORTO DO RIO MARANHÃO**PORTARIA Nº 05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Pais e Mestres a Escola Estadual Porto do Rio Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de copa/cozinha, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de copa/cozinha em questão, por meio da Associação de Pais e Mestres a Escola Estadual Porto do Rio Maranhão para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Mercearia Dona Marta	26.842.330/0001-18	R\$ 13.919,04
Deurival Gonçalves da Cruz	10.620.132/0001-70	R\$ 9.592,25
VALOR TOTAL		R\$ 23.511,29

São Salvador/TO, 01 de setembro de 2025.

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES
Presidente da Associação de ApoioASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
NOSSA SENHORA APARECIDA**EXTRATO DO CONTRATO 06/2025**

PROCESSO: 005/2025

CONTRATO Nº: 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
NOSSA SENHORA APARECIDA

CONTRATADA: R B DE OLIVEIRA

CNPJ: 29.575.946/0001-68

OBJETO: O objeto do presente Contrato e aquisição de Materiais higiene limpeza e utensílios de copa/cozinha do Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.506,88 (vinte e sete mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025

SIGNATÁRIOS: ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA - Representante Legal
da Contratante

RIDSON BORBA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025.

CONTRATO Nº 07/2025.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DOM ALANO.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.

CNPJ: 44.607.476/0001-60

OBJETO: Prestação de serviço para transporte de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Materiais de Limpeza à Extensão localizada na zona Rural a 120 km da cidade de Peixe. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.752,32 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 16/09/2026.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Roselck Azevedo Barros - Representante legal da Contratante

Marcos Antônio de Oliveira Silva - Representante legal da Contratada.

ROSELCK AZEVEDO BARROS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BATISTA
PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2025**

A Associação de Apoio do Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, CNPJ sob o nº 15.132.209/0001-86, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de materiais esportivos, do município de Tocantínia/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 14/10/2025, horário:09:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 984295910 e através do e-mail: financeirocollegiobatista@educ.to.gov.br.

Tocantínia/TO, 22 de setembro de 2025.

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOC. COM. DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 13/2025
CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: ASSOC. COM. DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
CONTRATADA: MGN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.534.893/0001-90
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades dos alunos matriculados e dos setores administrativos da Escola Estadual Novo Horizonte, do município de Palmas/TO, através de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL, para as especificações e quantidades elencadas neste instrumento.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.458,18 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada da Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Joilma Abreu Cabral do Vale - Representante legal da Contratante
Magnum Ramos da Silva - Representante legal da Contratada.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação Com. da Escola Est. Novo Horizonte

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Super Vitória LTDA
CNPJ: 42.826.457/0001-08
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado aos alunos do Colégio Estadual São José.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.207,40 (duzentos e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PENAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Werky Silva Noleto - Representante legal da Contratante
Lucas Sousa do Nascimento - Representante legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: WM Comercial LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001.33
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado aos alunos do Colégio Estadual São José.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.805,50 (dez mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PENAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Werky Silva Noleto - Representante legal da Contratante
Maria José Rosa dos Santos - Representante legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Paulista Ind. E Com Ltda
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado aos alunos do Colégio Estadual São José.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.854,16 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PENAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Werky Silva Noleto - Representante legal da Contratante
João Pedro Parpinelli Santana - Representante legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Casa de Carne Bom Filé LTDA
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado aos alunos do Colégio Estadual São José.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PENAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Werky Silva Noleto - Representante legal da Contratante
Sergio de Sousa Sobrinho - Representante legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: Empresa Super Marin Comercio de Alimentos Ltda
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado aos alunos do Colégio Estadual São José.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.771,98 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PENAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Werky Silva Noletto - Representante legal da Contratante
Wemerson Alves Marinho - Representante legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DEUSA MORAES

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Deusa Moraes, CNPJ sob o nº 01.068.362/0001-87, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa de Dedetização da Unidade Escolar e Higienização dos reservatórios das Caixas D'água, destinado atender as necessidades da Escola Estadual Deusa Moraes, município de Paraíso do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 06/10/2025, horário: 08:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel. (63) 99211-3961 e através do e-mail: financeiroemerenda@gmail.com.

Paraíso do Tocantins/TO, 17 de setembro de 2025.

MARCONES ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
CRISTO REI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 09/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Dpel Distribuidora de Papelaria e Limpeza Ltda.
CNPJ: 53.558.020/0001-49.
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.407,71 (quatro mil, quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Roberto Carlos Oliveira da Silva.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 09/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: PA Distribuidora e Serviços Ltda.
CNPJ: 45.960.653/0001-50.
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.150,44 (cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Cledimara Sinigaglia Mori.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 09/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Papelaria Imperial Ltda ME.
CNPJ: 03.531.132/0001-38.
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.034,10 (quatro mil, trinta e quatro reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Paulo Ferreira Lima.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 09/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: MJ Soluções em Suprimentos e Tecnologia Ltda.
CNPJ: 55.256.678/0001-21.
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.148,60 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jessica da Silva Machado.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 09/2025.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.

CONTRATADA: WR Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 59.702.123/0001-17.

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 681,80 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Raquel da Silva Brentano Nascimento.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 09/2025.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.

CONTRATADA: VC da Rocha Distribuidora ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.309,90 (mil, trezentos e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vanessa Correa da Rocha.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 09/2025.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.

CONTRATADA: Keledu Comercio de Materiais de Papelaria e Escritório Ltda.

CNPJ: 19.590.049/0001-70.

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Raquel de Lourdes Gonzaga.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação**SECRETARIA DA FAZENDA****DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 169/2025**

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S/A	36.619.747/0018-18	2023/6040/503268	-Sendo necessário o interessado a apresentar fotos com nome da Empresa e placa de endereço, para viabilizar nova diligência, de acordo com o DESPACHO/SEFAZ/SAT/DRTPALMAS/AFRE/FFHTN fl. 108

Palmas/TO, 23 de setembro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2025**

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Colmeia, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea b.2, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA que JULGOU IMPROCEDENTE o(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), sendo esta decisão definitiva, de acordo com o disposto no artigo 58, parágrafo único, da Lei 1.288/2021 (Redação dada pela Lei 3.018/2015).

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
DINA LUISA DE JESUS DE LIMA EIRELI	29.436.247-9	2018/002619	4.11	3.528,58
DINA LUISA DE JESUS DE LIMA EIRELI	29.436.247-9	2018/002620	4.11	3.155,87

Colmeia - TO, 22 de setembro de 2025.

Lázaro Vieira Neto
Supervisor**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 09/2025**

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77.660-000, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos do processo abaixo relacionado, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	M A L P SILVA - ME	29.465.131-4	2025/7000/500200
02	ATACADÃO DAS CARNES LTDA-ME	29.550.888-4	2025/7000/500201

Miranorte - TO, 23 de setembro de 2025.

Jucson Lima Pereira
SUPERVISOR DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguacema do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a apresentar pedido de prorrogação do prazo de validade da inscrição estadual ou de baixa cadastral, em razão do término do contrato de arrendamento, locação ou parceria agropecuária, conforme previsto na alínea "u", art. 101 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto 3.413, de 19.06.08), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
DOUPER AGROPECUÁRIA LTDA	29.509.921-6	2025/6970/500110

Miracema do Tocantins - TO, 23 de setembro de 2025.

VALQUIRIA REIS DE SOUZA
Supervisora da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025
Pessoa Física

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguacema do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a apresentar pedido de prorrogação do prazo de validade da inscrição estadual ou de baixa cadastral, em razão do término do contrato de arrendamento, locação ou parceria agropecuária, conforme previsto na alínea "u", art. 101 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto 3.413, de 19.06.08), no prazo de 15(quinze) dias úteis, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
PERLA MONIQUE DUARTE MAIA RADOLL	29.525.549-8	2025/6970/500111

Miracema do Tocantins - TO, 23 de setembro de 2025.

VALQUIRIA REIS DE SOUZA
Supervisora da Agência de Atendimento

EDITAL DE INTIMAÇÃO 043/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
OZ BIOTECNOLOGIA GPI LTDA - EPP	29.480.485-4	2025/6860/500910	2025/000565	4.11	1.100,00
				5.11	1.100,00

Gurupi - TO, 23 de setembro de 2025.

LETÍCIA ALVES DE BRITO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 044/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	29.545.539-0	2025/6860/501499	2025/001241	4.11	1.100,00

Gurupi - TO, 23 de setembro de 2025.

LETÍCIA ALVES DE BRITO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA REALIZAR MAPEAMENTO DE PROCESSOS E A DEFINIÇÃO DE FUNCIONALIDADES E ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, NO ÂMBITO DO PROJETO PRÓ - GESTÃO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9584-BR.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI 004/2025/SEDUC/BIRD/ PRÓ-GESTÃO TOCANTINS

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do PRÓ-GESTÃO TOCANTINS: SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para contratação de um (a) consultor (a) para mapeamento de processos e a definição de funcionalidades e dos Termos de Referência para aquisição/ desenvolvimento de um sistema de gestão de Transporte Escolar para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no âmbito do Projeto Pró-gestão Tocantins. Os objetivos específicos são:

a) Mapear e otimizar os processos de disponibilização de transporte escolar aos estudantes atendidos pela rede estadual de educação e redes municipais conveniadas;

b) Definir funcionalidades necessárias para implementação de sistema que sirva para digitalização e automatização de processos do fluxo otimizado proposto.

c) Suporte para contratação e elaboração do TDR.

3. A Secretaria de Educação do Estado do Tocantins - SEDUC convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações serão:

a) Nível superior completo devidamente reconhecido pelo MEC.

b) Experiência mínima de 3 anos como o (a) consultor (a) ou profissional responsável pelo mapeamento e otimização de processos.

Desejável:

a) Experiência mínima de 3 anos com levantamento de requisitos e/ou demanda de funcionalidades para o desenvolvimento/contratação de sistemas de TI;

b) Experiência na participação de projetos financiados por empréstimo ou doação do Banco Mundial e/ou outras instituições multilaterais;

c) Experiência mínima de 3 anos como gestor ou analista de setor responsável pelo transporte em rede pública de educação ou órgão responsável pelo transporte urbano e/ou rural com características similares de capilaridade e descentralização de serviços;

d) Desejável experiência em elaboração/acompanhamento de processos licitatórios com organismos internacionais.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial que emite normas para as aquisições em operações de financiamento de projetos de investimento Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria - Quinta Edição Setembro de 2023". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da o item 7.36/7.37 da Seção VII. Métodos de seleção aprovados: Serviços de consultoria, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h (horário local), na Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone: (55-63) 3212-4473, e-mail: ugplicitacao@gmail.com. O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://www.to.gov.br/seplan/consultoria-individual/3ke3i3qmx5ko>.

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: cplic@sefaz.to.gov.br, até às 23:59h do dia 16 de outubro de 2025, com o título: CURRÍCULO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA REALIZAR MAPEAMENTO DE PROCESSOS E A DEFINIÇÃO DE FUNCIONALIDADES E ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. Reforçamos os critérios de avaliação, inseridos no item 3 acima, é que serão levados em consideração no momento de análise e julgamento

Palmas, 23 de setembro de 2025.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Presidente da CPL

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA DIAGNÓSTICO, MAPEAMENTO DE PROCESSOS, DEFINIÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC-TO, NO ÂMBITO DO PROJETO PRO-GESTÃO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9584-BR.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI 005/2025/SEDUC/BIRD/ PRÓ-GESTÃO TOCANTINS

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do PRÓ-GESTÃO TOCANTINS: SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para realizar diagnóstico detalhado do sistema atualmente utilizado pela Secretaria de Estado, identificar suas oportunidades de melhoria, e propor soluções tecnológicas e processos otimizados que atendam às necessidades específicas da Alimentação Escolar da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Os objetivos específicos são: a) Mapear e otimizar o processo de disponibilização de Alimentação Escolar aos estudantes atendidos pela rede estadual de educação; b) Definir funcionalidades necessárias para implementação de sistema que sirva para digitalização e automatização de processos do fluxo da alimentação escolar otimizado; c) Analisar em profundidade o sistema de gestão de alimentação escolar atualmente utilizado pela SEDUC, identificando suas funcionalidades, limitações e pontos fortes; d) Avaliar a adequação do sistema às normas e legislações vigentes relacionadas à alimentação escolar; e) Identificar os principais gargalos e ineficiências do sistema, tais como: Dificuldades na coleta e consolidação de dados; Falta de integração com outros sistemas da SEDUC; Processos manuais e burocráticos; Dificuldades na geração de relatórios e indicadores; f) Avaliar a necessidade de aquisição de um novo Sistema ou de implementação de novas funcionalidades para elaboração de repasses para pagamento específico da alimentação escolar; g) Propor um modelo de gestão mais eficiente e eficaz para a gestão alimentação escolar, com foco na otimização de recursos e na melhoria da qualidade do serviço.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento- SEPLAN convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações serão:

Obrigatório:

I Nível superior em áreas como: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Administração, ou outra formação relacionada com as atividades a serem desempenhadas;

II Experiência mínima de 3 anos como consultor (a) ou profissional responsável pelo mapeamento e otimização de processos.

Desejável:

I Experiência com projetos de análise e implementação de sistemas de gestão de setor responsável pela alimentação escolar em rede pública de educação;

II Experiência com levantamento de requisitos e/ou demanda de funcionalidades para o desenvolvimento/contratação de sistemas de TI;

III Desejável experiência com projetos de análise e implementação de sistemas de gestão de setor responsável pela alimentação escolar em rede pública de educação;

IV Desejável experiência com levantamento de requisitos e/ou demanda de funcionalidades para o desenvolvimento/contratação de sistemas de TI.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial que emite normas para as aquisições em operações de financiamento de projetos de investimento Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria - Quinta Edição Setembro de 2023". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da o item 7.36/7.37 da Seção VII. Métodos de seleção aprovados: Serviços de consultoria, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h (horário local), na Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77001-002 - Brasil, Telefone: (55-63) 3212-4473, e-mail: ugplicitacao@gmail.com. O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://www.to.gov.br/seplan/consultoria-individual/3ke3i3qmx5ko>.

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: cplic@sefaz.to.gov.br, até às 23:59h do dia 16 de outubro de 2025, com o título: CURRÍCULO PARA DIAGNÓSTICO, MAPEAMENTO DE PROCESSOS, DEFINIÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC-TO, NO ÂMBITO DO PROJETO PRO-GESTÃO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9584-BR. Reforçamos os critérios de avaliação, inseridos no item 3 acima, é que serão levados em consideração no momento de análise e julgamento.

Palmas, 23 de setembro de 2025.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos eletrodomésticos, utensílios e ferramentas de apoio, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 06/10/2025.

Palmas, 23 de setembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90094/2025. Abertura dia 08.10.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de caminhão reboque e empilhadeira. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2025/31000/00943. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90077/2025. Abertura dia 10.10.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico mediante locação de solução integrada. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2024/17010/01336. Recursos: não vinculados de impostos/convênios. Pregoeira: ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas, 23 de setembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 52/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, em 05 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (SGD: 2025/30559/151592), e o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2024/SES/SVPPS/DGVS, SGD: (2025/30559/226406).

Considerando a necessidade da aquisição de Materiais de Consumo, destinados a Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES TO), Núcleo Hospitalar de Epidemiologia e ao Serviço de Verificação de Óbitos- SVO;

Considerando o Ato Motivado - 54/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/265259), JUSTIFICATIVA Nº 30/2025/SES/SAEL/DC/GCOT (SGD: 2025/30559/019957) e Justificativa de Dispensa de Licitação (SGD: 2025/30559/265292);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa PREMIUM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.172.874/0001-29, no valor total de R\$ 5.328,70 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme Processo Nº 2024/30550/004497.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 78/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1933, e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 485/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.811, de 08 de maio de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 73/2021, que passará a ser:

CONTRATO Nº 73/2021

PROCESSO Nº 2021/30550/003633

EMPRESA: J C R FERNANDES SERVICOS FUNERARIOS LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender os usuários em tratamento fora de domicílio, encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual, que evoluem a óbito em qualquer localidade do território nacional.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE.	Zaydanne Castro Santana Mat. 12024902-2	Kátia Jucar Moraes Mat. 11974559-1	Celeste Moreira Barbosa Mat. 11457228-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 79/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1424/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6716, de 12 de dezembro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 23/2019, que passará a ser:

CONTRATO Nº 23/2019

PROCESSO Nº 2018/30550/008447

EMPRESA: Dorcelina de Melo Neta

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel destinado a sediar o Hospital Municipal Infantil de Araguaína e a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI).

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL	Zaydanne Castro Santana Mat. 12024902-2	José Chrystian da Cunha Silva Mat. 12017299-1	Janaína Fernandes dos Santos de Andrade Mat. 531111-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/009304
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/009051

TERMO DE APOSTILAMENTO - 89/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, em 05 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no artigo 136, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, a previsão orçamentária estabelecida na Lei Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6.738, que dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2025 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 140/2023, no tocante a inclusão da Fonte 5.01.0000260.1.81888, retroativo ao período de 24/11/2025, esse Termo Contratual celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES-TO e a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ Nº 00.577.777/0001-13, no Processo Principal Nº 2023/30550/009304 e Processo Aditivo Nº 2024/30550/009051, que tem como objeto o credenciamento, de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado com a finalidade de ofertar a prestação de Serviços Médicos de Anestesiologia, de forma ininterrupta de domingo a sábado, inclusive feriados, destinado aos pacientes que necessitem de anestesia, usuários do SUS atendidos nas Unidades Hospitalares sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, e vigência até o dia 24/11/2025, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/GABPRS/ATR

PROCESSO Nº: 2025/38990/000683
CONTRATO Nº: 17/2025/GABPRES/ATR
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
CONTRATADAS: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC
OBJETO: Serviços postais para o envio de documentos oficiais, correspondências, notificações e demais expedientes administrativos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.799.0240.666666
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/10/2025, contratação direta. ect. serviços postais inexigibilidade de licitação em acordo com o art. 74, ii, da Lei 14.133/2021, exclusividade legal, serviço contínuo, prazo de 60 meses (art. 106, ii).
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL - Representante da Contratante;
LUIZ GUSTAVO BARBOSA DELAI - Representante da Contratada
PEDRO MOACYR BARCELOS NETO - Representante da Contratada

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL - 7/2025/SES/SGPES/DETSUS/NAJ

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA docente do Curso de Capacitação Profissional do Controle de Qualidade com a Norma RDC/ANVISA 786/2023 e Auditoria para Gestão de Documentos.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA - 462/2023/SES/GASEC, de 28/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6325, de 10 de maio de 2023; considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal. Ação do PPA/Orçamento: Integração de Ações e Serviços de Saúde - 1165 torna pública a abertura do Processo Seletivo para docentes do Curso de Capacitação Profissional do Controle de Qualidade com a Norma RDC/ANVISA 786/2023 e Auditoria para Gestão de Documentos, promovido pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN-TO) e Superintendência de Vigilância em Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A Seleção será regida por este Edital, sendo executada pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins LACEN-TO, com base na Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022, e pela Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA - 718/2025/SES/GASEC, de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6853, de 10 de julho de 2025.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO.

2.1 É ofertado o total de 01 vaga, destinada a compor o quadro de docente.

2.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes e os aprovados, titulares.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

2.2.2 O selecionado para o desempenho da atividade de docência irá atuar no município de Palmas.

2.3 O curso na modalidade presencial é composto por 04 (quatro) módulos, com o total de 40 horas.

2.4 A atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro abaixo:

ATIVIDADE	MODALIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Docência	Presencial	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização de material didático pedagógico, elaboração do relatório final.	R\$ 100,00 hora/aula	40 horas

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO.

3.1 Poderão inscrever-se servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/EXPERIÊNCIA
Curso de Capacitação Profissional do Controle de Qualidade com a Norma RDC/ANVISA 786/2023 e Auditoria para Gestão de Documentos	Docente	Graduação em: Biomedicina ou Farmácia - Bioquímica. Ser membro da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Possuir pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Gestão da Qualidade em Saúde ou pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Ciências da Saúde. Possuir curso de Controle de Qualidade de Laboratório Clínico, Curso de Monitoramento Externo e Interno da Qualidade, Curso de Consultoria Especializada em Gestão de Qualidade, Curso de Normas de Acreditação e Formação de Auditores, Curso de Preparação do Laboratório para Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, Curso de Formação de Auditores Internos, Curso de RDC 786.

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 11 a 16 de setembro de 2025.

4.2. A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: gdlacen@gmail.com sendo recebida pela Comissão de Seleção no período de inscrições conforme item 5.1.

4.3 Para realizar inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;

b) Documentos Pessoais (RG e CPF);

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado conforme modelo constante no Anexo III e seguindo o quadro de atribuição de pontos para a avaliação de currículo (Anexo IV), deste Edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço em documento oficial e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

4.4 Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados em documento único em formato PDF, de acordo com a sequência descrita no item 4.3.

4.5 As inscrições que não estiverem com todos os documentos solicitados no item 4.3 não serão homologadas;

4.6 A comissão de seleção encaminhará para o candidato, através do e-mail: gdlacen@gmail.com a confirmação da homologação da inscrição. Só serão consideradas homologadas as inscrições dos participantes que receberem esta confirmação.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

5.1.1 Análise Curricular.

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 20 pontos.

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo seletivo.

d) A entrevista terá pontuação máxima de 50 pontos conforme critérios expostos no Anexo V.

5.2 O resultado final será o somatório das 02 (duas) etapas, e os candidatos deverão ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular somada à entrevista, com os candidatos que tiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, preenchendo todas as vagas ofertadas.

6.2 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na análise curricular conforme o item 8.2 serão desclassificados do processo seletivo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

7.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 0.741/03.

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO.

8.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 22 de setembro de 2025, no site: www.saude.to.gov.br.

9. DOS RECURSOS.

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VI, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: gdlacen@gmail.com

9.2 O formulário de recurso consta no Anexo VI deste Edital.

9.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

9.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

9.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

9.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

9.7 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

9.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL.

10.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 25 de setembro de 2025, no site: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

10.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático-pedagógico, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

11. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO.

11.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

11.2 A ausência do docente selecionado na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação no processo seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: www.saude.to.gov.br.

12.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

12.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, os requisitos exigidos pelo presente edital;

12.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Coordenação da Gestão Técnica da Qualidade, localizada no Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins, situada na Quadra 601 Sul, Avenida LO 15, Conjunto 2, Lote 1, em Palmas/TO, das 08h00min às 17h00min.

12.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

12.8 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como deslocamentos e diárias ocorrerão por conta do candidato.

12.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Raíssa Lílian de Souza Lima
Presidente da Comissão

ANEXO I

Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO • Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; • No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; • O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO:	Curso de Capacitação Profissional do Controle de Qualidade com a Norma RDC/ANVISA 786/2023 e Auditoria para Gestão de Documentos
Responsável pelo Evento: SES/SV/SILACEN	
Vaga pleiteada: Docente	Local: Palmas - TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: () MASC. () FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM () NÃO	QUAL?
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP: CPF:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
() SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO () EFETIVO () NOMEADO () CONTRATADO	
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de Capacitação Profissional do Controle de Qualidade com a Norma RDC/ANVISA 786/2023 e Auditoria para Gestão de Documentos, com duração de 40 horas/aula que será realizado, no município de Palmas. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022.

_____, ____/____/____.
Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - Formação Acadêmica:

✓ - Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

✓ Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a proposta no Edital

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

✓ Experiência Profissional na área de _____.
(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

✓ Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

(Declarações com temporalidade, certificados etc.)

Nome e assinatura

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	
1. Formação Pós-graduação.	PONTUAÇÃO
* Título de Especialista em Gestão da Qualidade em Saúde - Pontuação máxima 02 pontos, sendo considerado apenas um certificado. * Título de Mestre em Ciências da Saúde ou em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva - Pontuação máxima 04 pontos, sendo considerado apenas um certificado. * Título de Doutor nas áreas de Biotecnologia em Saúde, Saúde Pública ou Saúde Coletiva - Pontuação máxima 06 pontos, sendo considerado apenas um certificado.	12
2. Formação Complementar.	PONTUAÇÃO
Curso Preparação do Laboratório para Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade. - Pontuação máxima 05 pontos, sendo 2,5 pontos para cada certificado apresentado.	05
Curso de Formação de Auditores Internos - Pontuação máxima 05 pontos, sendo 2,5 pontos para cada certificado apresentado.	05
Curso de RDC 786 - Pontuação máxima 05 pontos, sendo 2,5 pontos para cada certificado apresentado.	05
3. Experiência profissional em Sistemas de Gestão da Qualidade em Laboratórios	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em Sistemas de Gestão da Qualidade em Laboratórios. - Pontuação máxima 05 pontos, sendo 01 ponto para cada 06 (seis) meses completos de exercício da função, sem sobreposição de tempo.	10
Experiência profissional comprovada em Consultoria Especializada em Gestão da Qualidade em Laboratórios, Normas de Acreditação e Formação de Auditores Internos - Pontuação máxima 05 pontos, sendo 01 ponto para cada 06 (seis) meses completos de exercício da função, sem sobreposição de tempo.	10
4. Experiência docente.	PONTUAÇÃO
Experiência docente em Gestão Laboratorial e Controle de Qualidade - Pontuação máxima 08 pontos, sendo 02 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.	03
Total de Pontos na avaliação de currículo	50

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento acerca da Gestão Laboratorial e Controle de Qualidade.	10
Conhecimento sobre Regulamentos Técnicos para funcionamento de Laboratórios Clínicos	10
Domínio sobre as Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão.	10
Disponibilidade para participar das atividades do curso	10
Questionamentos sobre o currículo	10
Total de Pontos na avaliação da entrevista	50

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso ao Resultado Provisório

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Docente do Curso de Capacitação Profissional do Controle de Qualidade com a Norma RDC/ANVISA 786/2023 e Auditoria para Gestão de Documentos, Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia _____, realizado pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-TO).

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para Curso de Capacitação Profissional do Controle de Qualidade com a Norma RDC/ANVISA 786/2023 e Auditoria para Gestão de Documentos, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é

..... (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:

.....,de de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
25 a 30 de setembro de 2025	Inscrições
01 e 02 de outubro de 2025	Análise Curricular
03 de outubro de 2025	Entrevistas
06 de outubro de 2025	Resultado Provisório
07 de outubro de 2025	Interposição de Recurso
08 de outubro de 2025	Resposta ao Recurso
09 de outubro de 2025	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90092/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/007014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90092, de 21 de julho de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 12.449.629/0001-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	70.964	UNID DE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: VERMELHO, LARGURA: 02 cm, COMPRIMENTO: 30CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. DEVENDO CONTER CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME, NOME DA MÃE, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIA E SEXO E CIRCULO DE DIÂMETRO DE 1,5CM. IMPRESSÃO ALINHADA À ESQUERDA, OU SEJA, AO LACRE.	CAMASSO	R\$ 0,09	R\$ 6.386,76
2	113.271	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: AMARELO, LARGURA: 02CM, COMPRIMENTO: 30CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. DEVENDO CONTER CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME, NOME DA MÃE, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIA E SEXO E CIRCULO DE DIÂMETRO DE 1,5CM. IMPRESSÃO ALINHADA À ESQUERDA, OU SEJA, AO LACRE.	CAMASSO	R\$ 0,09	R\$ 10.194,39
3	37.757	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: AMARELO, LARGURA: 02CM, COMPRIMENTO: 30CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. DEVENDO CONTER CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME, NOME DA MÃE, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIA E SEXO E CIRCULO DE DIÂMETRO DE 1,5CM. IMPRESSÃO ALINHADA À ESQUERDA, OU SEJA, AO LACRE.	CAMASSO	R\$ 0,09	R\$ 3.398,13

4	114.596	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: LARANJA, LARGURA: 02CM, COMPRIMENTO: 30CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. DEVENDO CONTER CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME, NOME DA MÃE, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIA E SEXO E CIRCULO DE DIÂMETRO DE 1,5CM, IMPRESSÃO ALINHADA À ESQUERDA, OU SEJA, AO LACRE.	CAMASSO	R\$ 0,09	R\$ 10.313,64
5	132.171	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: VERDE, LARGURA: 02CM, COMPRIMENTO: 30CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. DEVENDO CONTER CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME, NOME DA MÃE, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIA E SEXO E CIRCULO DE DIÂMETRO DE 1,5CM, IMPRESSÃO ALINHADA À ESQUERDA, OU SEJA, AO LACRE.	CAMASSO	R\$ 0,09	R\$ 11.895,39
6	44.057	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: VERDE, LARGURA: 02CM, COMPRIMENTO: 30CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. DEVENDO CONTER CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME, NOME DA MÃE, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIA E SEXO E CIRCULO DE DIÂMETRO DE 1,5CM, IMPRESSÃO ALINHADA À ESQUERDA, OU SEJA, AO LACRE.	CAMASSO	R\$ 0,09	R\$ 3.965,13
7	96.768	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: AZUL, LARGURA: 02CM, COMPRIMENTO: 30CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. DEVENDO CONTER CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME, NOME DA MÃE, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIA E SEXO E CIRCULO DE DIÂMETRO DE 1,5CM, IMPRESSÃO ALINHADA À ESQUERDA, OU SEJA, AO LACRE.	CAMASSO	R\$ 0,08	R\$ 7.741,44
8	32.256	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO: COM LACRE, COR: AZUL, LARGURA: 02CM, COMPRIMENTO: 30CM, APLICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LACRE ADESIVO EM TYVEK, MATERIAL: PAPEL SINTÉTICO. DEVENDO CONTER CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME, NOME DA MÃE, DATA DE NASCIMENTO, ALERGIA E SEXO E CIRCULO DE DIÂMETRO DE 1,5CM, IMPRESSÃO ALINHADA À ESQUERDA, OU SEJA, AO LACRE.	CAMASSO	R\$ 0,08	R\$ 2.580,48
VALOR TOTAL						R\$ 56.475,36

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICALTDA
CNPJ: 12.449.629/0001-00

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2025/30550/006223

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS INJETÁVEIS - GRUPO 06, 2025-2026 destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027- 4361/4362.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90092/2025 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/007014, conforme segue:

CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICALTDA
CNPJ: 12.449.629/0001-00, o valor adjudicado R\$ 56.475,36.

O valor total adjudicado R\$ 56.475,36. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90124/2025 - Processo 2024/30550/009643. Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia da especialidade de cirurgia cardíaca - Eletrofisiologia, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/10/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes

Pregão Eletrônico. 90135/2025 - Processo 2024/30550/006834.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos respiratórios e endócrinos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no edital e seus anexos, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 15/10/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila

Pregão Eletrônico. 90136/2025 - Processo 2024/30550/007453.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos nutrientes, soros e eletrólitos - PARTE 2, 2025-2026, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/10/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90137/2025 - Processo 2024/30550/002251.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atendimento das demandas do Laboratório de Saúde Pública - LACEN - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/10/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 566, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora CELIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA, Assistente Administrativa, matrícula nº 764090-1, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 10, de 11/01/2019, publicada no Diário Oficial nº 5280;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora CELIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA, Assistente Administrativa, matrícula nº 764090-1, a usufruir 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 15/09/2025 a 14/10/2025.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 567, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a solicitação da Diretora de Papiloscopia, através do OFÍCIO Nº 398/2025/GRH/III/SPC/SSP - SGD Nº 2025/31009/090831, com a manifestação favorável do Superintendente da Polícia Científica;

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 11/08/2025, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora RAIMUNDA NONATO GLÓRIA, assistente administrativo, matrícula nº 301131-1, previstas para o período de 11/08/2025 a 25/08/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/09/2025 a 29/09/2025.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2024/31000/001708
Termo de Cessão de Uso de Área nº: 01/2024
Cessionária: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins
Cedente: N.M.B Shopping Center LTDA.
CNPJ: 38.149.506/0001-30
Objeto: O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Associação dos Lojistas do Palmas Shopping, inscrita no CNPJ sob nº 01.472.302/0001-25, neste ato representada por Zenaide Vieira da Silva, a qual ficará responsável pelo recebimento dos pagamentos. O termo terá efeitos retroativos a 1º de julho de 2025, referente à cessão de uso de uma área de 64 m², localizada nas salas 112 e 113 do Palmas Shopping, dentro da área comum de atendimento ao público, destinada ao uso exclusivo de Unidades da Secretaria da Segurança Pública.
Data de assinatura: 22/09/2025
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Zenaide Vieira da Silva - Associação dos Lojistas do Palmas Shopping
Sandra Mara Garbuio de Souza - Administradora da Empresa N.M.B Shopping Center LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/002946
Contrato nº: 051/2013
Termo Aditivo: 12º
Número automático do Siafe/TO: 03101476
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Divino Borges dos Reis
CPF: XXX.XXX.531-87
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 69ª Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia - TO.
Valor mensal: R\$ 1.811,00 (mil oitocentos e onze reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 22/09/2025
Vigência: 23/09/2025 à 22/09/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Jailson Lopes Barbosa - Locador p/p

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIACPAD/E-PAD Nº 99946003791202583

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria SSP Nº 340, datada de 17 de junho de 2021, exarada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 187 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 e os arts. 8º, I, e 29, ambos da Portaria SSP Nº 1.050, de 19 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o Despacho nº 118/2025/GAB/SSP - (SGD 2025/31009/072571), exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa em face da conduta do(s) servidor(es), abaixo identificado(s):

Nome: N. C. A. M.
Cargo: Perito Oficial - Área 1
Matrícula: 11933160-1

CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) supracitado(s) servidor(es), passível(eis) de reprovação administrativa, consubstancia(m)-se, em tese, em decorrência dos fatos narrados no(a) Análise Inicial de Admissibilidade 99946003742202541, no(a-s) qual(is) constatou-se indícios de materialidade e autoria, conforme demonstrado a seguir:

Matrícula	Enquadramento(s)
11933160-1	Lei 3461/2019 (TO) art. 36, §1º, II, "b-2"
O servidor foi reprovado no estágio probatório, cuja atribuição de conceito insatisfatório ocorreu em mais de três fatores de julgamento, ao qual foi submetido no período de abril a setembro de 2024.	

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, bem como, as regras insculpidas no art. 5º, inciso LV e no art. 37 - *caput*, da Constituição Federal de 1988, que garantem aos imputados o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(s) aludido(s) servidor(es), nos termos do art. 167 c/c art. 169, I, II e III da Lei 3.461/2019, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele(s) praticadas, devendo desde já serem tomadas as seguintes providências:

Lavre-se Termo de Instalação da Comissão e Início dos Trabalhos, com juntada de cópia das Portarias que instituíram a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e demais documentos necessários;

Junte-se aos autos:

Despacho nº 118/2025/GAB/SSP, exarado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, no qual determinou a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

Despacho do Eminentíssimo Senhor Corregedor-Geral (SGD 2025/31000/001015), bem como a Nota Técnica de Análise Inicial de Admissibilidade 99946003742202541 - Identificador da Análise nº 99147, noticiando os fatos a esta Unidade Correicional.

Junte-se aos autos, em apenso, as evidências encaminhadas pelo Sr. Corregedor-Geral;

Oficie-se à Gerência de Gestão de Pessoas - SSP para que expeça Certidão de Vida Funcional do(s) servidor(es);

Cite(m)-se o(s) servidor(es) para que, nos termos do art. 171 da Lei 3.461/2019, componha(m) a relação processual, na condição de acusado(s) e apresente(m), no prazo de 05 dias, sua Defesa Escrita e juntada de documentos que se fizerem necessários.

Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 194, inciso I, Parágrafo Único da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019.

Cumpra-se.

Palmas-TO, Sede da Comissão Processante, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

ELÍRIO PUTTON JÚNIOR
Delegado de Polícia Civil - Presidente da CPAD

PORTARIACPAD/E-PAD Nº 99946003792202528

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria SSP Nº 340, datada de 17 de junho de 2021, exarada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 187 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 e os arts. 8º, I, e 29, ambos da Portaria SSP Nº 1.050, de 19 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o Despacho/GabSec/SSP 114/2025 (SGD 2025/31009/071029), exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa em face da conduta do(s) servidor(es), abaixo identificado(s):

Nome: T. P. L. S.
Cargo: Perito Oficial
Matrícula: 11608625-1

CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) supracitado(s) servidor(es), passível(eis) de reprovação administrativa, consubstancia(m)-se, em tese, em decorrência dos fatos narrados no(a) Análise Inicial de Admissibilidade 99946000632202527, no(a-s) qual(is) constatou-se indícios de materialidade e autoria, conforme demonstrado a seguir:

Matrícula	Enquadramentos
11608625-1	Lei 3461/2019 (TO) art. 96, I - Zelar pelo desempenho, com presteza e dedicação, dos cargos e funções que lhe forem incumbidos; Lei 3461/2019 (TO) art. 98, I, "b" - Opor resistência injustificada ao andamento de documento, processo, procedimento ou execução de serviço; Lei 3461/2019 (TO) art. 98, II, "a" - Trabalhar mal, intencionalmente ou com negligência; Lei 3461/2019 (TO) art. 98, II, "o" - Esquivar-se de providência a respeito de ocorrências no âmbito de suas atribuições, salvo no caso de suspeição ou impedimento; Lei 3461/2019 (TO) art. 98, VIII, "f" - Praticar ato que afete a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria. Lei 3461/2019 (TO) art. 99, VIII - Praticar ato de improbidade administrativa; Lei 3461/2019 (TO) art. 99, XVII - Proceder de forma desidiosa, reiteradamente; Lei 3461/2019 (TO) art. 96, V - Residir no local onde exerce o cargo ou nos termos de regulamentação própria, em outra localidade preferencialmente vizinha, se não acarretar inconveniência ao serviço, não fazendo jus neste caso ao recebimento de diárias; Lei 3461/2019 (TO) art. 98, I, "k" - Permutar ou transferir o serviço, sem a expressa permissão da autoridade competente;
Consta em diversos Procedimentos Disciplinares antecedentes que o servidor, de forma reiterada, teria deixado de apresentar Laudos Periciais devidamente requisitados e tampouco teria entregado junto ao Núcleo Regional de Perícias Criminais, os vestígios coletados para a elaboração dos laudos, assim como, fatos correlatos como recusa no atendimento de ocorrência de sua atribuição, descumprimento de carga horária, realização de plantões sucessivos e residir em local diverso da área de sua lotação.	

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, bem como, as regras insculpidas no art. 5º, inciso LV e no art. 37 - *caput*, da Constituição Federal de 1988, que garantem aos imputados o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(s) aludido(s) servidor(es), nos termos do art. 175, II c/c art. 184, I e art. 193 da Lei 3.461/2019, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele(s) praticadas, devendo desde já serem tomadas as seguintes providências:

1. Lavre-se Termo de Instalação da Comissão e Início dos Trabalhos, com juntada de cópia das Portarias que instituíram a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e demais documentos necessários;

2. Junte-se aos autos:

a) Despacho nº Despacho/GabSec/SSP114/2025, exarado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Tocantins, no qual determinou a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

b) Despacho do Eminentíssimo Senhor Corregedor-Geral (SGD 2023/31000/002189), bem como a Nota Técnica de Análise Inicial de Admissibilidade 99946000632202527 - Identificador da Análise nº 82550, noticiando os fatos a esta Unidade Correicional.

3. Junte-se aos autos, em apenso, as evidências encaminhadas pelo Sr. Corregedor-Geral, consistentes em Sindicâncias Decisórias 010/2024, 009/2024, 008/2024, 034/2023, 030/2023, 029/2023, 024/2023, 022/2023, 020/2023, 004/2023, 032/2020 e Sindicâncias Investigativas 117/2023, 029/2022, 026/2019, instauradas com vistas a apurar as supostas práticas de infrações disciplinares;

4. Oficie-se à Gerência de Gestão de Pessoas - SSP para que expeça Certidão de Vida Funcional do(s) servidor(es);

5. Cite(m)-se o(s) servidor(es) para que, nos termos do art. 196 da Lei 3.461/2019, componha(m) a relação processual, na condição de acusado(s) e apresente(m), no prazo de 03 dias, suas Alegações Preliminares, rol de testemunhas e diligências julgadas necessárias.

6. Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 194, inciso I, Parágrafo Único da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019.

Cumpra-se.

Palmas-TO, Sede da Comissão Processante, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

ELÍRIO PUTTON JÚNIOR
Delegado de Polícia Civil - Presidente da CPAD

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 453, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos procedimentos para emissão do Cartão do Idoso, previstos na Minuta da Portaria SETAS/TO, a qual regulamenta o novo sistema de emissão do Cartão Intermunicipal do Idoso no Estado do Tocantins, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, no uso das competências que lhes conferem o artigo 3º da Lei nº 2.092 e artigo 2º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, bem como o art. 4º, inc. IV do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 445, de 22 de maio de 2025, publicada na Edição nº 6.824 do Diário Oficial do Estado - D.O.E., e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei de nº 2.001, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a concessão da gratuidade dos transportes rodoviário e aquaviário intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins a idosos, e adota outras providências, alterada pela Lei nº 4.469, de 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 12 de maio de 2016, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, que estabelece procedimentos a serem adotados para aplicação da Lei nº 2.001/2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 16 de maio de 2025 - ATR, que dispõe sobre a regulamentação e o estabelecimento de diretrizes relativas ao direito à gratuidade da pessoa idosa no transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SETAS/TO Nº 56, de 23 de junho de 2025, publicada no D.O.E., edição nº 6.847, que pactuou pela descentralização da emissão do Cartão do Idoso Intermunicipal, mediante a adoção do Novo Sistema, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na Plenária da 231ª Reunião Ordinária do dia 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos procedimentos para emissão do Cartão Intermunicipal do Idoso no Estado do Tocantins estabelecidos na Minuta da Portaria - SETAS/TO, que regulamenta os parâmetros e procedimentos operacionais para a concessão do Cartão do Idoso, cuja concessão ocorrerá por meio de sistema online, conforme Minuta da Portaria anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NÁGILA PRAIGIDA
Conselheira Presidente

ANEXO

MINUTA PORTARIA SETAS Nº XXX/20XX,
DE XX DE XXXXXXXX DE 20XX

Dispõe sobre os parâmetros e procedimentos operacionais para a concessão do Cartão Intermunicipal do Idoso no Estado do Tocantins.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas Atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.001, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a concessão da gratuidade dos transportes rodoviários e aquaviários, no sistema de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins a idosos, e adota outras providências, alterada pela Lei nº 4.469, de 04 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a competência prevista para o fornecimento do Cartão do Idoso à pessoa idosa que preencha os requisitos legais no art. 5º, §2º, inc. V, da Lei nº 2.001/08, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ou entidade conveniada.

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SETAS/TO nº 56, de 23 de junho de 2025, que dispõe sobre o Novo Sistema do Cartão do Idoso no Estado do Tocantins, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Suas, em conformidade com a Lei Estadual nº 2.001/08.

CONSIDERANDO que o Cartão do Idoso é o documento oficial que assegura ao beneficiário usufruir da gratuidade ou do desconto no valor das passagens intermunicipais, conforme as condições estabelecidas em Lei.

CONSIDERANDO que para o cadastramento dos idosos beneficiários a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deverá adotar procedimentos padronizados.

RESOLVE

Art. 1º Regulamentar a concessão do benefício do Cartão do Idoso Intermunicipal, por meio do novo sistema disponível no Portal de Serviços do Governo do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Cartão do Idoso Intermunicipal terá padrão único, controlado em base mantida pelo Estado, cuja atribuição é da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

Art. 3º Os procedimentos de coleta de dados, para fins de emissão do documento, devem ser uniformes em todos os municípios, nos termos desta Portaria.

Art. 4º É concedida a gratuidade dos transportes rodoviário e aquaviário intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins aos beneficiários que atendam aos seguintes critérios:

I. Pessoas com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos;

II. Renda igual ou inferior a 02(dois) salários mínimos;

III. Residir no Estado de Tocantins.

Art. 5º Documentos necessários para realização do cadastro:

a) Documento de Identidade (RG ou documento oficial com foto);

b) Comprovante de renda atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

c) Comprovante de residência no Estado de Tocantins atualizado;

d) 01(uma) fotografia recente no formato 3x4.

Art. 6º Para fins de comprovação de renda do idoso serão considerados os seguintes documentos:

I. Carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações atualizadas;

II. Contra cheque de pagamento ou documento expedido pelo empregador;

III. Carnê de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); extrato de pagamento de benefício do INSS;

IV. Declaração fornecida pelo INSS ou outro regime de previdência social pública ou privado, desde que contenha o valor do benefício.

Parágrafo único. Não havendo documento comprobatório de rendimentos, o beneficiário deverá apresentar, no ato do cadastro, declaração devidamente assinada, em formulário próprio, disponível na página <https://servicos.to.gov.br/> de que possui renda igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 7º Para realizar o cadastramento, o beneficiário deverá acessar o Portal de Serviços do Governo do Estado do Tocantins, seguindo as etapas:

a) Acessar o Portal de Serviços no endereço: <https://servicos.to.gov.br/>;

b) Pesquisar o serviço desejado "Solicitar Cartão do Idoso Intermunicipal" ou por meio da categoria do serviço "Assistência Social";

c) Clicar em "Detalhes do Serviço" quando será apresentada a Carta de Serviço com os referidos itens e detalhamentos;

d) Após, estando apto para aderir ao serviço e, contendo todas as documentações necessárias, clicar em "Solicitar Serviço";

e) Preencher os campos que não são migrados do cadastro e demais informações necessárias;

f) Deverá anexar as documentações solicitadas no formulário;

g) Deverá responder as declarações contidas no formulário;

h) Em seguida, poderá salvar como rascunho para dar continuidade posteriormente ou visualizar o formulário a ser gerado;

i) Concluída as etapas, deverá assinar digitalmente com a senha do Portal de Serviços e clicar em "Incluir".

j) Nesse momento, será gerado o número de protocolo para fins de acompanhamento pelo beneficiário, durante o período de análise e validação do documento em até 30 (trinta) dias pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, órgão responsável.

Art. 8º Compete ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS apoiar o beneficiário, viabilizando o acesso ao Cartão do Idoso, em casos de dificuldades no acesso a informações, cadastramento, acompanhamento do benefício no Portal de Serviços do Governo do Estado do Tocantins, dentre outros.

Art. 9º Em caso de perda ou extravio do cartão, o beneficiário deverá acessar o Portal de Serviços do Governo do Estado do Tocantins no endereço eletrônico <https://servicos.to.gov.br/> ou dirigir-se ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para impressão gratuita do novo cartão, não sendo necessário a realização de um novo cadastro.

Art. 10. O cartão do Idoso terá validade de 03 (três) anos.

Art. 11. A renovação será solicitada por meio de novo requerimento no Portal de Serviços, devendo, em seguida, acompanhar via protocolo a validação para emissão de novo cartão, que ocorrerá em até 30 dias.

Art. 12. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social disponibilizará em sua página oficial da internet, no endereço eletrônico www.setas.to.gov.br as disposições relativas ao processo de acesso e concessão do benefício.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, xx de xxxxxxxx de 20xx.

Ass. _____

Secretário(a) de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 500/2025/GABSEC/SETUR,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019 e Ato nº 2.220 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.901, do dia 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
249/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000683	Wlker Pereira Costa Matrícula nº 118158223-3	Iara Silveria Pereira Lopes Matrícula nº 11763558-4	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da Dupla Cleber e Cauan durante a realização das festividades da 6ª EXPO PEIXE do município de Peixe - TO, a se realizar no dia 18 de setembro de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária Interina do Turismo

PORTARIA Nº 501/2025/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA INTERINA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e o Ato nº 2.220 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.901, do dia 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 6º Expo Peixe - TO, na cidade de Peixe - TO, a se realizar no dia 20 de setembro de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000710;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

I - Pessoa Jurídica: PELA EMPRESA, B3 ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.917.899/0001-53, nome fantasia "B3 ENTRETENIMENTOS" (THIAGO JHONATHAN);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária Interina do Turismo

PORTARIA Nº 502/2025/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA INTERINA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e o Ato nº 2.220 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.901, do dia 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 6º Expo Peixe - TO, na cidade de Peixe - TO, a se realizar no dia 20 de setembro de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000707;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

I - Pessoa Jurídica: PELA EMPRESA, GM MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.274.456/0001-03, nome fantasia "GM MUSIC" (BANDA ENCANTU'S);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária Interina do Turismo

**PORTARIA Nº 503/2025/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA INTERINA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019 e Ato nº 2.220 - DSG, publicado no DOE Edição nº 6.901, do dia 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
252/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000707	Wilver Pereira Costa Matricula nº 118158225-3	Iara Silveria Pereira Lopes Matricula nº 11763558-4	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da Banda Encantu's durante a realização das festividades da 6ª EXPO PEIXE do município de Peixe - TO, a se realizar no dia 20 de setembro de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária Interina do Turismo

**PORTARIA Nº 504/2025/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA INTERINA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019 e Ato nº 2.220, publicado no DOE edição nº 6.901, do dia 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
253/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000710	Wilver Pereira Costa Matricula nº 118158225-3	Iara Silveria Pereira Lopes Matricula nº 11763558-4	Contratação de apresentação artística musical nacional - show do cantor Thiago Jhonathan durante a realização das festividades da 6ª EXPO PEIXE do município de Peixe - TO, a se realizar no dia 20 de setembro de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária Interina do Turismo

**PORTARIA Nº 505/2025/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA INTERINA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019 e Ato nº 2.220, publicado no DOE edição nº 6.901, do dia 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010409.00114/2025	87010.000147/2025	2025/87011/000152	APOIO À REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025. EM PEIXE	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	PEIXE - TO
010403.00556/2025	87010.000349/2025	2025/87011/000651	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	PEIXE - TO
010414.00509/2025	87010.000354/2025	2025/87011/000587	APOIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPO MURICI 2025	MARIA REVÉRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	KATRINY DE ASSIS CRUZ MIRANDA Matrícula: 11902051-2	MURICILÂNDIA - TO
010200.00579/2025	87010.000359/2025	2025/87011/000672	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA	MARIA REVÉRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	KATRINY DE ASSIS CRUZ MIRANDA Matrícula: 11902051-2	MURICILÂNDIA - TO
010408.00571/2025	87010.000360/2025	2025/87011/000659	APOIO NA REALIZAÇÃO DA 1ª CAVALGADA ECOLÓGICA E MISSA DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	VALÉRIO SOUSA LIMA Matrícula: 11166819-3	ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária Interina do Turismo

**PORTARIA Nº 506/2025/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e o Ato nº 2.220 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.901, do dia 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da V Trilha Geração Jovem 2025, no município de Porto Nacional - TO, a realizar no dia 26 de setembro de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00655;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

I - Pessoa Jurídica: PELA EMPRESA, ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V), CNPJ 23.352.122/0001-42, nome fantasia "COMUNIDADE COLO DE DEUS" (BANDA COLO DE DEUS);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária Interina da Secretaria do Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº 2025/87011/000694

Contrato nº 239/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: I R DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL

CNPJ: 23.708.060/0001-69

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - com a DUPLA NAUBERTH E MURILLO, com duração de 120 minutos, durante a realização do evento 26ª EXPO COLINAS, a se realizar no dia 11 de setembro de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 104

Data da Assinatura: 11/09/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários:

ANA CARINA MENDES SOUTO - Representante Legal da Contratante;

IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/87011/000707
Contrato nº 252/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75
Contratada: GM MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 47.274.456/0001-03
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - realizar Show musical com o Banda Encantu's, durante a realização das festividades da 6º Expo Peixe no município de Peixe - TO, a se realizar no dia 20 de setembro de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 19/09/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
ANA CARINA MENDES SOUTO - Representante Legal da Contratante;
/RODRIGO OLIVEIRA LOPES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/87011/000710
Contrato nº 253/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75
Contratada: B3 ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.917.899/0001-53
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - realizar show do cantor Thiago Jhonathan, durante a realização das festividades da 6º Expo Peixe no município de Peixe - TO, a se realizar no dia 20 de setembro de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 19/09/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
ANA CARINA MENDES SOUTO - Representante Legal da Contratante;
RODRIGO OLIVEIRA LOPES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/87011/00655
Contrato nº 255/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)
CNPJ: 23.352.122/0001-42.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a Banda Colo de Deus com duração de 90 min (noventa minutos), durante as festividades da V Trilha Geração Jovem 2025, no município de Porto Nacional - TO, a realizar no dia 26 de setembro de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0501
Data da Assinatura: 22/09/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
ANA CARINA MENDES SOUTO - Representante Legal da Contratante;
GUILHERME MARTINS DE SOUSA FERREIRA - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA Nº 940/2025/GABPRES**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 2.096 - NM, de 5 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.893/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços à comunidade, a preservação dos bens patrimoniais, bem como o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alex Stevan Ferreira Machado, matrícula nº 1109855-4, ocupante do cargo de Diretor de Licitação e Contratos - DAS-4, para responder, interinamente, pela Gerência de Sistemas e Registros Nacionais deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, sem prejuízos às suas atribuições, a partir de 23 de setembro de 2025.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2025.

ROMILDO SANTOS BARBOSA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 1098/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 2.096 - NM, de 5 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.893/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços à comunidade, a preservação dos bens patrimoniais, bem como o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Elias Nunes da Silva Júnior, matrícula nº 11634758-3, ocupante do cargo de Gerente de Contratos - DAI-1, para responder, interinamente, pela Gerência Geral de Administração deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, sem prejuízos às suas atribuições, a partir de 23 de setembro de 2025.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2025.

ROMILDO SANTOS BARBOSA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 1099/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 2.096 - NM, de 5 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.893/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços à comunidade, a preservação dos bens patrimoniais, bem como o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria Alice Pereira Lima, matrícula nº 1117939-8, ocupante do cargo de Analista III, para responder, interinamente, pela Gerência de Gestão de Pessoas deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, sem prejuízos às suas atribuições, a partir de 23 de setembro de 2025.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2025.

ROMILDO SANTOS BARBOSA
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002095/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Orgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
CRY1191/TO	DETRAN	MB00042720	19/09/2025	08:21	6920-1
MVW6181/TO	DETRAN	MB00042721	19/09/2025	08:27	6920-1
MVL3C36/TO	DETRAN	MB00042722	19/09/2025	08:31	6920-1
MWM3B07/TO	DETRAN	MB00042723	19/09/2025	08:33	6920-1
QKA5B02/TO	DETRAN	MB00042724	19/09/2025	08:36	6920-1
RBX5H64/TO	DETRAN	MB00042725	19/09/2025	08:41	6920-1
RSF5A90/TO	DETRAN	MB00042726	19/09/2025	08:47	6920-1
LRN2F23/TO	DETRAN	MB00042727	19/09/2025	08:51	6920-1
NKL9J69/TO	DETRAN	MB00042728	19/09/2025	09:02	6920-1
MWK4C89/TO	DETRAN	MB00042729	19/09/2025	09:03	6920-1
OLK1F42/TO	DETRAN	MB00042730	19/09/2025	09:06	6920-1
DMJ5B19/TO	DETRAN	MB00042731	19/09/2025	09:14	6920-1
MVX9B57/TO	DETRAN	MB00042732	19/09/2025	09:19	6920-1
MWS7102/TO	DETRAN	MB00042733	19/09/2025	09:22	6920-1
ONB3B50/TO	DETRAN	MB00042734	19/09/2025	09:23	6920-1
FGI0416/TO	DETRAN	MB00042735	19/09/2025	09:24	6920-1
QWA2H66/TO	DETRAN	MB00042736	19/09/2025	09:28	6920-1
QWF9I56/TO	DETRAN	MB00042737	19/09/2025	09:37	6920-1
JKO0E99/TO	DETRAN	MB00042738	19/09/2025	09:37	6920-1
PTS2C32/TO	DETRAN	MB00042739	19/09/2025	09:43	6920-1
QKL7E15/TO	DETRAN	MB00042740	19/09/2025	09:50	6920-1
MWZ7A43/TO	DETRAN	MB00042741	19/09/2025	09:50	6920-1
JHB1B55/TO	DETRAN	MB00042742	19/09/2025	09:54	6920-1
NGS3D41/TO	DETRAN	MB00042743	19/09/2025	09:57	6920-1
RSO2E37/TO	DETRAN	MB00042744	19/09/2025	09:57	6920-1
SIM9C45/TO	DETRAN	MB00042745	19/09/2025	09:58	6920-1
MWU4E85/TO	DETRAN	MB00042746	19/09/2025	10:06	6920-1
OGV2E73/TO	DETRAN	MB00042747	19/09/2025	10:07	6920-1
GEW1134/TO	DETRAN	MB00042748	19/09/2025	10:12	6920-1
HMQ0F43/TO	DETRAN	MB00042749	19/09/2025	10:24	6920-1
NVZ7H02/TO	DETRAN	MB00042750	19/09/2025	10:28	6920-1
NLGO143/TO	DETRAN	MB00042751	19/09/2025	10:30	6920-1
LWC3778/TO	DETRAN	MB00042752	19/09/2025	10:38	6920-1
EV09A56/TO	DETRAN	MB00042753	19/09/2025	10:42	6920-1
GBU9J55/TO	DETRAN	MB00042754	19/09/2025	10:43	6920-1
OTI0A35/TO	DETRAN	MB00042755	19/09/2025	10:44	6920-1
OBL0D57/TO	DETRAN	MB00042756	19/09/2025	10:45	6920-1
QWF6B71/TO	DETRAN	MB00042757	19/09/2025	10:51	6920-1
CAP4751/TO	DETRAN	MB00042758	19/09/2025	10:52	6920-1
ROL3C82/TO	DETRAN	MB00042759	19/09/2025	10:54	6920-1

MWG9I51/TO	DETRAN	MB00042760	19/09/2025	10:58	6920-1
EEE8A02/TO	DETRAN	MB00042761	19/09/2025	11:03	6920-1
QBD4148/TO	DETRAN	MB00042762	19/09/2025	11:06	6920-1
OXZ9D52/TO	DETRAN	MB00042763	19/09/2025	11:09	6920-1
RSE0J16/TO	DETRAN	MB00042764	19/09/2025	11:13	6920-1
OML4C25/TO	DETRAN	MB00042765	19/09/2025	11:14	6920-1
RSE1C60/TO	DETRAN	MB00042766	19/09/2025	11:19	6920-1
RIM4J29/TO	DETRAN	MB00042767	19/09/2025	11:20	6920-1
ROO6F98/TO	DETRAN	MB00042768	19/09/2025	11:23	6920-1
OJP5J37/TO	DETRAN	MB00042769	19/09/2025	11:26	6920-1
PTD4H03/TO	DETRAN	MB00042770	19/09/2025	11:27	6920-1
NCI4D57/TO	DETRAN	MB00042771	19/09/2025	11:33	6920-1
MWC6A92/TO	DETRAN	MB00042772	19/09/2025	11:42	6920-1
QKF8H54/TO	DETRAN	MB00042773	19/09/2025	11:43	6920-1
QKF8D16/TO	DETRAN	MB00042774	19/09/2025	11:44	6920-1
NUB2F66/TO	DETRAN	MB00042775	19/09/2025	11:50	6920-1
QKF2F55/TO	DETRAN	MB00042776	19/09/2025	11:50	6920-1
QE11I78/TO	DETRAN	MB00042777	19/09/2025	11:51	6920-1
PRX7C24/TO	DETRAN	MB00042778	19/09/2025	11:52	6920-1
QKM5G28/TO	DETRAN	MB00042779	19/09/2025	11:55	6920-1
MXC2I49/TO	DETRAN	MB00042780	19/09/2025	11:58	6920-1
RIN2B97/TO	DETRAN	MB00042781	19/09/2025	12:00	6920-1
MVW3711/TO	DETRAN	DTO0036334	20/09/2025	10:32	5185-1
QWE1D38/TO	DETRAN	DTO0035561	20/09/2025	08:08	6599-2
MWB1240/TO	DETRAN	DTO0035926	20/09/2025	08:13	6599-2
MW08535/TO	DETRAN	DTO0033981	20/09/2025	10:28	5452-6
RMC1H80/TO	DETRAN	DTO0036654	20/09/2025	08:15	5819-3
QDL5A11/TO	DETRAN	DTO0035564	20/09/2025	10:48	5185-1
MWK9772/TO	DETRAN	DTO0036657	20/09/2025	08:42	6599-2
NGA8160/GO	DETRAN	DTO0032354	20/09/2025	10:46	6599-2
OGO9743/TO	DETRAN	DTO0036658	20/09/2025	08:42	5185-1
KCR7B74/TO	DETRAN	DTO0036659	20/09/2025	09:41	5185-1
QDL5A11/TO	DETRAN	DTO0035565	20/09/2025	10:48	5819-4
RSE8E99/TO	DETRAN	DTO0036333	20/09/2025	09:44	5568-0
FOX7995/SP	DETRAN	DTO0035566	20/09/2025	10:51	5185-1
SSI9I00/TO	DETRAN	DTO0030215	19/09/2025	10:20	6564-0
OLJ7504/TO	DETRAN	DTO0036660	20/09/2025	09:52	5185-1
QKJ9634/TO	DETRAN	DTO0035567	20/09/2025	10:53	5185-1
MW12883/TO	DETRAN	DTO0033979	20/09/2025	09:45	6637-1
MWV0170/TO	DETRAN	DTO0030520	20/09/2025	10:52	7048-1
QKJ9B65/TO	DETRAN	DTO0036661	20/09/2025	09:55	5185-1
RSF3D23/TO	DETRAN	DTO0030198	20/09/2025	10:22	5738-0
QDH1J55/TO	DETRAN	DTO0033985	20/09/2025	11:22	7625-2
MJL4D31/RS	DETRAN	DTO0036666	20/09/2025	10:25	7625-2
GDP9C89/TO	DETRAN	DTO0036667	20/09/2025	10:25	7625-2
MWC7H02/TO	DETRAN	DTO0035570	20/09/2025	11:36	7625-2
RVP2A52/TO	DETRAN	DTO0035563	20/09/2025	10:23	7625-2
QKH0B51/TO	DETRAN	DTO0035571	20/09/2025	11:15	7625-2
KCJ6259/TO	DETRAN	DTO0036335	20/09/2025	10:33	5185-1
NWN9A10/GO	DETRAN	DTO0034527	20/09/2025	18:54	5185-1
OLL8B18/TO	DETRAN	DTO0035572	20/09/2025	14:29	6700-0
QKJ4043/TO	DETRAN	DTO0034992	20/09/2025	12:24	6637-1
QEW6A98/TO	DETRAN	DTO0034995	20/09/2025	21:42	5185-1
NWN9A10/GO	DETRAN	DTO0025238	20/09/2025	18:49	5185-1
QKH4910/TO	DETRAN	DTO0036130	20/09/2025	22:15	5185-1
RSD8E82/TO	DETRAN	DTO0034993	20/09/2025	21:21	6858-0
PTC4H47/TO	DETRAN	DTO0036131	20/09/2025	22:31	5444-0
NWN9A10/GO	DETRAN	DTO0027233	20/09/2025	18:49	7374-0
OMQ7G11/GO	DETRAN	DTO0034998	20/09/2025	22:35	5185-1
MWZ0H76/PA	DETRAN	DTO0034994	20/09/2025	21:32	7285-0
ALI8540/TO	DETRAN	DTO0036133	20/09/2025	23:02	5185-1
OLL7J68/TO	DETRAN	DTO0036134	20/09/2025	23:05	5185-1
OFL0B35/TO	DETRAN	DTO0036135	20/09/2025	23:41	5185-1
JVN5626/TO	DETRAN	DTO0036136	20/09/2025	23:44	7285-0
JVN5626/TO	DETRAN	DTO0036137	20/09/2025	23:44	5185-1
MNW9779/MA	DETRAN	DTO0035001	21/09/2025	00:44	5185-1

AUC2371/TO	DETRAN	DTO0035002	21/09/2025	01:08	5185-1
MXA3922/TO	DETRAN	DTO0035000	21/09/2025	00:31	5185-1
OLN5567/TO	DETRAN	DTO0035005	21/09/2025	01:36	5444-0
QKJ1D35/TO	DETRAN	DTO0035008	21/09/2025	01:38	5444-0
QKMAC54/TO	DETRAN	DTO0035009	21/09/2025	01:39	5444-0
RSD3G92/TO	DETRAN	DTO0035010	21/09/2025	01:39	5444-0
OYA6810/TO	DETRAN	DTO0036139	21/09/2025	14:54	5185-1
MWT3319/TO	DETRAN	DTO0036662	20/09/2025	10:05	5185-1
QKD4D50/TO	DETRAN	DTO0035014	21/09/2025	14:55	5185-1
TEW1F88/IMG	DETRAN	DTO0036141	21/09/2025	15:23	5185-1
MWT3319/TO	DETRAN	DTO0036663	20/09/2025	10:05	6599-2
MXC4E93/TO	DETRAN	DTO0036142	21/09/2025	16:30	5185-1
QWC8G38/TO	DETRAN	DTO0036143	21/09/2025	16:46	6700-0
EWA7173/TO	DETRAN	DTO0033980	20/09/2025	10:00	5193-0
MXE7405/TO	DETRAN	DTO0036664	20/09/2025	10:16	5819-3
RSF5D78/TO	DETRAN	DTO0036665	20/09/2025	10:21	7625-2
HIU7005/TO	DETRAN	DTO0036668	20/09/2025	11:01	7625-2
MXG8273/TO	DETRAN	DTO0030199	20/09/2025	10:47	5010-0
MXG8273/TO	DETRAN	DTO0030200	20/09/2025	10:47	5118-0
QQM8D26/TO	DETRAN	DTO0033982	20/09/2025	11:01	7625-2
RMC2B52/TO	DETRAN	DTO0030521	20/09/2025	10:58	5010-0
QEO0360/TO	DETRAN	DTO0035568	20/09/2025	11:05	7625-1
NGC5654/TO	DETRAN	DTO0033983	20/09/2025	11:07	7625-2
QXA7D89/TO	DETRAN	DTO0036336	20/09/2025	11:11	5185-1
QTR4B99/GO	DETRAN	DTO0033984	20/09/2025	11:14	7625-2
MWQ2B08/TO	DETRAN	DTO0036669	20/09/2025	11:16	7625-2
JVE9440/TO	DETRAN	DTO0034996	20/09/2025	22:03	5185-1
ASJ9J08/TO	DETRAN	DTO0036128	20/09/2025	22:07	5185-1
JIK7130/DF	DETRAN	DTO0036129	20/09/2025	22:11	5185-1
MXD1042/TO	DETRAN	DTO0034997	20/09/2025	22:12	5185-1
RIN1H25/TO	DETRAN	DTO0032911	20/09/2025	22:42	5185-1
ALI8540/TO	DETRAN	DTO0034049	20/09/2025	22:46	5185-1
RSC1G41/TO	DETRAN	DTO0034999	20/09/2025	21:04	5444-0
NCV6405/SP	DETRAN	DTO0036138	21/09/2025	00:20	5444-0
RSAT760/TO	DETRAN	DTO0035004	21/09/2025	01:35	5444-0
MWQ1024/TO	DETRAN	DTO0035003	21/09/2025	01:35	5444-0
NRR4F78/TO	DETRAN	DTO0035006	21/09/2025	01:37	5444-0
RSF3I39/TO	DETRAN	DTO0035007	21/09/2025	01:37	5444-0
OYA2900/TO	DETRAN	DTO0035011	21/09/2025	01:40	5444-0
QWE1I94/MA	DETRAN	DTO0035012	21/09/2025	01:40	5444-0
QWB2401/TO	DETRAN	DTO0035013	21/09/2025	14:39	6858-0
HPU3I30/TO	DETRAN	DTO0036140	21/09/2025	15:00	5185-1
QDS0818/PA	DETRAN	DTO0035015	21/09/2025	15:18	5185-1
RSD1D44/TO	DETRAN	DTO0035016	21/09/2025	16:17	7684-1
MWL1076/TO	DETRAN	DTO0032912	21/09/2025	16:22	5193-0
MXA8F92/TO	DETRAN	SJ00MQE009	21/09/2025	04:07	5169-1
MXA8F92/TO	DETRAN	SJ00MQE00A	21/09/2025	04:10	5010-0
MXA8F92/TO	DETRAN	SJ00MQE00B	21/09/2025	04:12	6599-2
HCS4886/TO	DETRAN	SJ00IB1041	21/09/2025	05:14	5290-0
HCS4886/TO	DETRAN	SJ00IB1042	21/09/2025	05:30	6599-2
QKC0756/TO	DTTMU	PSO000039	19/09/2025	10:41	5568-0
OYCA433/TO	DTTMU	PSO000040	19/09/2025	12:12	6050-1
NFD0J73/PA	DTTMU	PSO000041	19/09/2025	10:06	5568-0
QKF3510/TO	DTTMU	PSO000042	19/09/2025	11:10	5568-0
GUL6927/TO	DETRAN	SJ00Q8100U	21/09/2025	08:04	6637-2
MWT5857/TO	DETRAN	SJ00Q8100V	21/09/2025	08:13	5622-4
MVY5413/TO	DETRAN	SJ00PR201G	21/09/2025	08:37	5169-1
KAL8798/TO	DETRAN	SJ00QQ1014	21/09/2025	09:01	5169-1
KAL8798/TO	DETRAN	SJ00QQ1015	21/09/2025	09:07	6726-1
KHQ0608/MA	DETRAN	SJ00OY C00E	21/09/2025	09:12	5541-1
KYG0112/RJ	DTTMU	PSO000043	22/09/2025	09:22	7633-2
OLK6A75/TO	DTTMU	PSO000044	22/09/2025	09:20	7633-2
QCR1B52/GO	DTTMU	PSO000045	22/09/2025	09:29	6050-1
QWF8D78/TO	DTTMU	PSO000046	22/09/2025	09:31	7633-1
QWB5F65/TO	DTTMU	PSO000047	22/09/2025	09:35	7633-2
BOU8J28/PR	DTTMU	PSO000048	22/09/2025	09:42	6050-1

QKK2387/TO	DTTMU	PSO000050	22/09/2025	09:57	7633-1
MVO0D48/TO	DETRAN	SJ00MU1047	21/09/2025	10:19	5010-0
MVO0D48/TO	DETRAN	SJ00MU1048	21/09/2025	10:23	7048-1
MWC9A96/TO	DETRAN	SJ00O8200B	21/09/2025	10:58	6653-1
MWC9A96/TO	DETRAN	SJ00O8200C	21/09/2025	10:58	6670-0
MWC9A96/TO	DETRAN	SJ00O8200D	21/09/2025	11:10	6726-1
MWC9A96/TO	DETRAN	SJ00O8200E	21/09/2025	11:14	5010-0
MWC9A96/TO	DETRAN	SJ00O8200F	21/09/2025	11:15	5061-0
MWC9A96/TO	DETRAN	SJ00O8200G	21/09/2025	11:16	6912-0
TVB0A78/TO	DETRAN	SJ00PL300V	21/09/2025	12:07	7048-1
TVA4F51/TO	DETRAN	SJ00NK100B	21/09/2025	12:55	7056-1
QKK0E37/TO	DETRAN	SJ00NT4002	21/09/2025	14:44	6653-1
MWP2308/TO	DETRAN	SJ00IN200G	21/09/2025	15:31	5169-1
MWP2308/TO	DETRAN	SJ00IN200H	21/09/2025	15:47	5045-0
MWP2308/TO	DETRAN	SJ00IN200I	21/09/2025	15:50	6599-2
MWQ1H15/TO	DETRAN	SJ00RT101X	21/09/2025	16:00	7030-1
MWF8H22/	DETRAN	SJ00P36006	21/09/2025	16:29	5274-1
MWF8H22/	DETRAN	SJ00P36007	21/09/2025	16:40	6050-1
NSR6E20/TO	DETRAN	SJ00N0200L	21/09/2025	16:35	6530-0
RSC4I03/TO	DETRAN	SJ00O8200H	21/09/2025	15:48	7048-1
MWF8H22/	DETRAN	SJ00P36008	21/09/2025	16:42	7056-1
RSC4I03/TO	DETRAN	SJ00O8200I	21/09/2025	15:51	5010-0
RSC4I03/TO	DETRAN	SJ00O8200J	21/09/2025	15:54	6912-0
RSC4I03/TO	DETRAN	SJ00O8200K	21/09/2025	16:56	5061-0
RTU9A92/MA	DETRAN	SJ00GK401P	21/09/2025	16:45	5525-0
PKY4H85/TO	DETRAN	SJ00GK401Q	21/09/2025	17:01	5525-0
QKC0G37/TO	DETRAN	SJ00GK401R	21/09/2025	17:04	5525-0
PTG7299/MA	DETRAN	SJ00PL300W	21/09/2025	17:17	7030-1
TJW5G14/SP	DETRAN	SJ00GK401T	21/09/2025	17:03	5525-0
MW4E26/TO	DETRAN	SJ00Q93005	21/09/2025	18:20	5010-0
RM0E48/TO	DETRAN	SJ00TM3017	21/09/2025	17:56	6637-1
RGF0I67/RN	DETRAN	SJ00UB300C	21/09/2025	18:30	6530-0
RGF0I67/RN	DETRAN	SJ00UB300D	21/09/2025	18:42	5452-1
RGF0I67/RN	DETRAN	SJ00UB300E	21/09/2025	18:45	5835-0
NXQ1J25/TO	DETRAN	SJ00PR201H	21/09/2025	18:56	5908-0
QKD3605/TO	DETRAN	SJ00N62013	21/09/2025	18:59	6599-2
QKD3605/TO	DETRAN	SJ00N62014	21/09/2025	19:18	6653-2
OLJ3E92/TO	DETRAN	SJ00LP201H	21/09/2025	19:36	7579-0
RMC6G78/TO	DETRAN	SJ00TM3018	21/09/2025	19:25	6653-1
TVA3J20/TO	DETRAN	SJ00LP201I	21/09/2025	19:57	5010-0
PSD4D09/MA	DETRAN	SJ00PF3012	21/09/2025	20:03	6637-1
PSD4D09/MA	DETRAN	SJ00PF3013	21/09/2025	20:11	5010-0
JNY9F22/GO	DETRAN	SJ00RA3013	21/09/2025	20:53	6610-2
JNY9F22/GO	DETRAN	SJ00RA3014	21/09/2025	21:21	6530-0
QKH2E69/TO	DETRAN	SJ00LP201J	21/09/2025	21:29	7030-1
QKF2G46/TO	DETRAN	SJ00UB300F	21/09/2025	22:31	5274-1
QKF2G46/TO	DETRAN	SJ00UB300G	21/09/2025	22:38	5010-0
QKF2G46/TO	DETRAN	SJ00UB300H	21/09/2025	22:45	5010-0
QWA9H44/TO	DETRAN	MB00042782	19/09/2025	12:11	6920-1
MXC8A32/TO	DETRAN	MB00042783	19/09/2025	12:16	6920-1
PTF6H45/TO	DETRAN	MB00042784	19/09/2025	12:17	6920-1
NWN4H68/TO	DETRAN	MB00042785	19/09/2025	12:18	6920-1
PRM1G87/TO	DETRAN	MB00042786	19/09/2025	12:19	6920-1
PRW9C41/TO	DETRAN	MB00042787	19/09/2025	12:24	6920-1
NKY7I98/TO	DETRAN	MB00042788	19/09/2025	12:25	6920-1
QKA9I56/TO	DETRAN	MB00042789	19/09/2025	12:36	6920-1
QKF0E22/TO	DETRAN	MB00042790	19/09/2025	13:14	6920-1
OLK4940/TO	DETRAN	MB00042791	19/09/2025	13:17	6920-1
MWF0B35/TO	DETRAN	MB00042792	19/09/2025	13:19	6920-1
SXG2F25/TO	DETRAN	MB00042793	19/09/2025	13:20	6920-1
RIM6J25/TO	DETRAN	MB00042794	19/09/2025	13:26	6920-1
NKP5E96/TO	DETRAN	MB00042795	19/09/2025	13:30	6920-1
HMO1D71/TO	DETRAN	MB00042796	19/09/2025	13:45	6920-1
MXG7G95/TO	DETRAN	MB00042797	19/09/2025	13:50	6920-1
RCA3J77/TO	DETRAN	MB00042798	19/09/2025	13:51	6920-1
SYH1C62/TO	DETRAN	MB00042799	19/09/2025	13:55	6920-1

RBZJ55/TO	DETRAN	MB00042800	19/09/2025	13:59	6920-1
QWD5J36/TO	DETRAN	MB00042801	19/09/2025	13:59	6920-1
OFL9B43/TO	DETRAN	MB00042802	19/09/2025	14:03	6920-1
OXSTD74/TO	DETRAN	MB00042803	19/09/2025	14:12	6920-1
RSB5A62/TO	DETRAN	MB00042804	19/09/2025	14:14	6920-1
RWT6F11/TO	DETRAN	MB00042805	19/09/2025	14:48	6920-1
NSL3C89/TO	DETRAN	MB00042806	19/09/2025	15:27	6920-1
PSQ2A00/TO	DETRAN	MB00042807	19/09/2025	15:48	6920-1
QKF8C64/TO	DETRAN	MB00042808	19/09/2025	16:21	6920-1
OLL4E24/TO	DETRAN	MB00042809	19/09/2025	16:51	6920-1
OLJ5C69/TO	DETRAN	MB00042810	19/09/2025	16:53	6920-1
NUL9C10/TO	DETRAN	MB00042811	19/09/2025	16:56	6920-1
OGV9J49/TO	DETRAN	MB00042812	19/09/2025	17:02	6920-1
PQJ4F61/TO	DETRAN	MB00042813	20/09/2025	09:28	6920-1
QKA0A60/TO	DETRAN	SJ00LC500U	20/09/2025	23:09	5010-0
RIN9J15/TO	DETRAN	SJ00P8301S	20/09/2025	23:11	5010-0
RIN9J15/TO	DETRAN	SJ00P8301T	20/09/2025	23:14	6653-1
RIN9J15/TO	DETRAN	SJ00P8301U	20/09/2025	23:27	7340-0
MVO6698/TO	DETRAN	SJ00MS1013	20/09/2025	23:40	6599-2
MVO6698/TO	DETRAN	SJ00MS1014	20/09/2025	23:48	5010-0
QKE4577/TO	DETRAN	SJ00PL300Q	20/09/2025	23:56	5061-0
MWQ5A75/TO	DETRAN	SJ00P36001	20/09/2025	23:55	6530-0
QKE4577/TO	DETRAN	SJ00PL300R	21/09/2025	00:06	6599-2
MWQ5A75/TO	DETRAN	SJ00P36002	21/09/2025	00:02	6530-0
QKE4577/TO	DETRAN	SJ00PL300S	21/09/2025	00:10	7340-0
QKL9523/TO	DETRAN	SJ00L72023	21/09/2025	00:08	7340-0
MWP2791/TO	DETRAN	SJ00P36003	21/09/2025	00:01	6530-0
RSF3A29/TO	DETRAN	SJ00PL300T	21/09/2025	00:12	7340-0
RSF3A29/TO	DETRAN	SJ00PL300U	21/09/2025	00:20	5010-0
ALJ4033/PA	DETRAN	SJ00OU200J	21/09/2025	00:13	5169-1
MXG9C44/TO	DETRAN	SJ00RR100U	21/09/2025	00:10	5010-0
MXG9C44/TO	DETRAN	SJ00RR100V	21/09/2025	00:10	6599-2
RMB2F80/TO	DETRAN	SJ00KY9001	21/09/2025	00:40	5010-0
RMB2F80/TO	DETRAN	SJ00KY9002	21/09/2025	00:51	6653-1
RMB2F80/TO	DETRAN	SJ00KY9003	21/09/2025	00:55	6556-4
RMB2F80/TO	DETRAN	SJ00KY9004	21/09/2025	00:58	5061-0
RMB2F80/TO	DETRAN	SJ00KY9005	21/09/2025	01:00	7340-0
AMI9H89/TO	DETRAN	SJ00P36004	21/09/2025	01:16	6530-0
MWX3D06/TO	DETRAN	SJ00N12002	21/09/2025	03:01	6599-2
NSR3E04/TO	DETRAN	DT00035576	20/09/2025	10:18	7633-1
RVE7H28/TO	DETRAN	DT00035279	18/09/2025	10:06	7633-2
NSR3E04/TO	DETRAN	DT00035577	20/09/2025	10:18	6637-1
OZY6D36/GO	DETRAN	DT00033145	18/09/2025	07:31	5185-1
MWP5425/TO	DETRAN	DT00035280	18/09/2025	10:15	6602-0
MWV8991/TO	DETRAN	DT00031536	18/09/2025	07:37	5185-1
JHH4090/BA	DETRAN	DT00033146	18/09/2025	07:38	5185-1
MWP5425/TO	DETRAN	DT00035281	18/09/2025	10:15	6599-2
MXB7817/TO	DETRAN	DT00033147	18/09/2025	07:38	5185-1
QWD3C98/TO	DETRAN	DT00035282	18/09/2025	07:57	6670-0
QWB6E04/TO	DETRAN	DT00035282	18/09/2025	10:29	5185-1
QKD3102/TO	DETRAN	DT00035264	18/09/2025	07:57	6599-2
EVL6883/TO	DETRAN	DT00026647	18/09/2025	08:48	5185-1
QKD3102/TO	DETRAN	DT00035263	18/09/2025	07:57	6653-1
OLK7261/TO	DETRAN	DT00035265	18/09/2025	08:08	5185-1
OLI6735/TO	DETRAN	DT00026648	18/09/2025	08:48	6050-1
MVZ9849/TO	DETRAN	DT00035269	18/09/2025	08:08	5185-1
TCV1F90/IMG	DETRAN	DT00026649	18/09/2025	08:51	5185-1
MVZ9849/TO	DETRAN	DT00035270	18/09/2025	08:08	6599-2
LPG0057/RJ	DETRAN	DT00026650	18/09/2025	08:57	5185-1
QKM6236/TO	DETRAN	DT00035271	18/09/2025	08:08	6670-0
FRB1D53/GO	DETRAN	DT00036167	18/09/2025	08:57	5185-1
OMY9894/TO	DETRAN	DT00035277	18/09/2025	08:23	5185-1
OMY9894/TO	DETRAN	DT00035278	18/09/2025	08:23	6599-2
QKL8021/TO	DETRAN	DT00036168	18/09/2025	09:03	5185-1
NKJ7F69/TO	DETRAN	DT00036169	18/09/2025	09:03	5185-1
MVY8866/TO	DETRAN	DT00030158	18/09/2025	17:28	5010-0

QWA445/TO	DETRAN	DT00030157	17/09/2025	18:18	7072-1
JTV6284/TO	DETRAN	DT00030212	18/09/2025	18:10	5185-1
AYP8C39/PR	DETRAN	DT00030160	18/09/2025	17:27	5010-0
KCZ5C15/GO	DETRAN	DT00035573	20/09/2025	09:56	5185-1
SYU2E99/IMG	DETRAN	DT00035283	18/09/2025	13:01	5452-4
SMW2I19/TO	DETRAN	DT00035575	20/09/2025	10:02	5185-1
RIN0F43/TO	DETRAN	DT00035574	20/09/2025	09:58	7633-2
RIN8H46/TO	DETRAN	DT00035284	18/09/2025	13:09	6017-4
OLK7261/TO	DETRAN	DT00035266	18/09/2025	08:08	6599-2
MWP9885/TO	DETRAN	DT00036170	18/09/2025	09:07	5185-1
OLI5148/TO	DETRAN	DT00035267	18/09/2025	08:08	5185-1
OLI5148/TO	DETRAN	DT00035268	18/09/2025	08:08	6599-2
JHD7B43/TO	DETRAN	DT00036171	18/09/2025	09:14	5185-1
QKM6236/TO	DETRAN	DT00035272	18/09/2025	08:08	6599-2
QVA4D15/PA	DETRAN	DT00030205	17/09/2025	14:10	5819-1
KDS2785/GO	DETRAN	DT00035273	18/09/2025	07:36	5185-1
SPJ5E23/MT	DETRAN	DT00035274	18/09/2025	07:47	5185-1
OTD5E07/TO	DETRAN	DT00030206	18/09/2025	17:30	5010-0
MVQ2610/TO	DETRAN	DT00035275	18/09/2025	07:47	5185-1
MWV3E67/TO	DETRAN	DT00030208	18/09/2025	17:36	5118-0
MVQ2610/TO	DETRAN	DT00035276	18/09/2025	07:47	6599-2
MWV3E67/TO	DETRAN	DT00030207	18/09/2025	17:36	5010-0
QKE2398/TO	DETRAN	DT00030209	18/09/2025	17:41	5010-0
QKE2398/TO	DETRAN	DT00030210	18/09/2025	17:41	5118-0
QWC4D32/TO	DETRAN	DT00030519	18/09/2025	17:36	5010-0
MWQ8537/TO	DETRAN	DT00030211	18/09/2025	18:02	5010-0
AYP8C39/PR	DETRAN	DT00030190	18/09/2025	17:27	5118-0
MVY8B66/TO	DETRAN	DT00030159	18/09/2025	17:28	5118-0
MWT4667/TO	DETRAN	DT00030195	19/09/2025	08:46	7030-1
RGD4C13/TO	DETRAN	DT00032349	18/09/2025	17:55	6700-0
FYB8J14/TO	DETRAN	DT00031537	19/09/2025	10:17	5185-1
AYP8C39/PR	DETRAN	DT00030191	18/09/2025	17:27	6599-2
QKA1682/TO	DETRAN	DT00035927	19/09/2025	10:34	5185-1
RSA5F64/TO	DETRAN	DT00031538	19/09/2025	10:30	7633-2
MWV6599/TO	DETRAN	DT00036119	18/09/2025	22:07	5185-1
OLN1J30/TO	DETRAN	DT00032892	19/09/2025	11:33	7633-2
MWC3J81/TO	DETRAN	DT00032889	18/09/2025	22:12	7234-0
QKE1808/TO	DETRAN	DT00036172	12/09/2025	09:59	7633-2
RIN7154/TO	DETRAN	DT00036173	10/09/2025	08:51	5487-0
MWC3J81/TO	DETRAN	DT00032891	18/09/2025	22:23	5274-2
JXY5D22/TO	DETRAN	DT00036178	18/09/2025	09:03	5185-1
PAV7D74/TO	DETRAN	DT00036179	18/09/2025	09:03	6050-1
KCY8266/TO	DETRAN	DT00034562	19/09/2025	11:15	5185-1
RSB5I42/TO	DETRAN	DT00027836	18/09/2025	16:52	6858-0
OLK3D22/TO	DETRAN	DT00036174	18/09/2025	08:51	6050-3
RSB5I42/TO	DETRAN	DT00027837	18/09/2025	16:52	7048-1
PRW9C41/TO	DETRAN	DT00027838	19/09/2025	11:05	5550-0
REH9C49/TO	DETRAN	DT00030192	18/09/2025	18:48	5185-1
QKH4184/TO	DETRAN	DT00030193	18/09/2025	18:51	5819-1
QKC8A93/TO	DETRAN	DT00033144	16/09/2025	10:08	7633-2
QKB5450/TO	DETRAN	DT00030194	19/09/2025	08:26	6700-0
RMB3C51/TO	DETRAN	DT00032886	18/09/2025	18:06	7366-2
OLM7225/TO	DETRAN	DT00032351	19/09/2025	09:52	5010-0
OOC9070/TO	DETRAN	DT00032887	18/09/2025	06:06	5819-6
OLM7225/TO	DETRAN	DT00032352	19/09/2025	09:52	5118-0
OOC9070/TO	DETRAN	DT00032888	18/09/2025	18:06	5878-0
JJA0A21/PA	DETRAN	DT00030196	19/09/2025	09:50	5010-0
QKB1159/TO	DETRAN	DT00030214	19/09/2025	09:59	6599-2
JJ6305/PA	DETRAN	DT00034043	18/09/2025	21:54	5193-0
JJA0A21/PA	DETRAN	DT00030197	19/09/2025	09:50	5118-0
OYC4E01/TO	DETRAN	DT00030213	19/09/2025	09:56	5010-0
RBL4H71/TO	DETRAN	DT00036120	18/09/2025	22:47	5185-1
FJU1H91/IMG	DETRAN	DT00032353	19/09/2025	10:05	5185-1
RIN5A43/TO	DETRAN	DT00035929	19/09/2025	10:43	7633-2
RSF4J09/TO	DETRAN	DT00036121	18/09/2025	22:59	5185-1
PBH5F02/DF	DETRAN	DT00035928	19/09/2025	10:41	7633-2

FJL5D05/SP	DETRAN	DT00035930	19/09/2025	10:45	5185-1
QKB7G44/TO	DETRAN	DT00034044	18/09/2025	23:01	5185-2
OND7233/GO	DETRAN	DT00035931	19/09/2025	10:50	7633-1
QEL9A41/GO	DETRAN	DT00036175	18/09/2025	08:57	5185-1
MWP0196/TO	DETRAN	DT00036176	18/09/2025	08:59	7714-2
NFK2745/TO	DETRAN	DT00036177	18/09/2025	09:00	6050-1
RSA3H11/TO	DETRAN	DT00032893	19/09/2025	20:29	5193-0
MXE7067/TO	DETRAN	DT00034045	19/09/2025	20:36	5185-2
MWN2I59/TO	DETRAN	DT00034563	19/09/2025	10:48	5703-0
FVY8B36/TO	DETRAN	DT00035932	19/09/2025	16:08	5452-5
RMB9C90/TO	DETRAN	DT00034564	19/09/2025	10:46	5703-0
JGS7C90/TO	DETRAN	DT00034565	19/09/2025	10:44	5185-1
OLJ0I00/TO	DETRAN	DT00035933	19/09/2025	16:09	5452-5
SZK3D33/TO	DETRAN	DT00034566	19/09/2025	10:43	5703-0
NGU6D00/GO	DETRAN	DT00034567	19/09/2025	10:38	5185-1
PAP4E10/TO	DETRAN	DT00035937	19/09/2025	16:09	5452-5
NWTOE19/TO	DETRAN	DT00034985	19/09/2025	20:54	5185-1
HYF9561/PA	DETRAN	DT00032898	19/09/2025	21:12	6440-0
PTY5I85/TO	DETRAN	DT00032894	19/09/2025	20:44	5738-0
NGU6D00/GO	DETRAN	DT00034568	19/09/2025	10:38	6599-2
TVA2I69/TO	DETRAN	DT00032899	19/09/2025	21:17	6440-0
MGC8J03/TO	DETRAN	DT00032895	19/09/2025	21:01	5185-1
MWV7465/TO	DETRAN	DT00034569	19/09/2025	10:31	5185-1
JUW7G78/TO	DETRAN	DT00032900	19/09/2025	21:20	5185-2
QWB5A46/TO	DETRAN	DT00035935	19/09/2025	16:09	5452-5
OLL3I24/TO	DETRAN	DT00035934	19/09/2025	16:08	5452-5
MWU9G22/TO	DETRAN	DT00032901	19/09/2025	21:25	5185-1
OLI4728/TO	DETRAN	DT00032896	19/09/2025	21:06	5185-1
OLI7B60/TO	DETRAN	DT00032902	19/09/2025	21:27	5185-2
QKH2D27/TO	DETRAN	DT00035936	19/09/2025	16:09	5452-5
QK8H41/TO	DETRAN	DT00034570	19/09/2025	10:20	7633-2
OIZ3E07/TO	DETRAN	DT00034046	19/09/2025	21:29	5185-1
MWP9000/TO	DETRAN	DT00034571	19/09/2025	10:20	5185-2
HYF9561/PA	DETRAN	DT00032897	19/09/2025	21:12	5185-1
RIN9A44/TO	DETRAN	DT00036123	19/09/2025	21:31	5185-1
NHE1J38/TO	DETRAN	DT00034986	19/09/2025	21:58	5185-1
OLJ5J87/TO	DETRAN	DT00036122	19/09/2025	20:38	5185-1
MXD4458/TO	DETRAN	DT00032903	19/09/2025	21:42	6670-0
NHE1J38/TO	DETRAN	DT00034987	19/09/2025	22:11	5444-0
QUP4A02/TO	DETRAN	DT00032905	19/09/2025	22:37	5185-1
OTH5225/TO	DETRAN	DT00034047	19/09/2025	22:14	5185-1
HHX3277/TO	DETRAN	DT00036124	19/09/2025	22:16	5185-1
MXB418/TO	DETRAN	DT00036125	19/09/2025	22:37	5185-1
NST1021/PA	DETRAN	DT00034048	19/09/2025	22:17	5185-1
OJU5139/RN	DETRAN	DT00032906	19/09/2025	22:39	6670-0
PTC4H47/TO	DETRAN	DT00034989	19/09/2025	22:15	5444-0
OJU5139/RN	DETRAN	DT00032907	19/09/2025	22:47	6580-0
OBP1J39/TO	DETRAN	DT00034988	19/09/2025	22:15	5444-0
MWL6586/TO	DETRAN	DT00032908	19/09/2025	22:57	5185-1
TVA1J36/TO	DETRAN	DT00032904	19/09/2025	22:29	5185-2
QWC5171/TO	DETRAN	DT00036126	19/09/2025	22:55	5185-1
QKGBA37/TO	DETRAN	DT00036127	20/09/2025	00:54	5185-1
MWL6586/TO	DETRAN	DT00032909	19/09/2025	22:57	7234-0
MWQ3534/TO	DETRAN	DT00034990	19/09/2025	23:13	5185-1
QWE1D36/TO	DETRAN	DT00035562	20/09/2025	08:30	6599-2
CAT9356/TO	DETRAN	DT00032910	19/09/2025	23:21	5428-2
DUG3I94/PA	DETRAN	DT00034991	19/09/2025	23:11	6564-0
MWB4A80/TO	DETRAN	DT00036655	20/09/2025	08:38	6599-2
TBF7E02/PR	DETRAN	DT00035923	20/09/2025	08:06	5738-0
TBF7E02/PR	DETRAN	DT00035924	20/09/2025	08:06	5819-3
MWK9772/TO	DETRAN	DT00036656	20/09/2025	08:42	5185-1
QWE1D36/TO	DETRAN	DT00035560	20/09/2025	08:08	5185-1
MWB1240/TO	DETRAN	DT00035925	20/09/2025	08:13	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001583/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 22/10/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QDU6249/PA	DETRAN	SJ00RT101C	16/08/2025	23:02	5541-1
RSA0B67/TO	DETRAN	SJ00PQ401F	17/08/2025	01:45	7048-1
AAQ0962/PR	DETRAN	SJ00PD101D	17/08/2025	02:06	6548-0
AAG0962/PR	DETRAN	SJ00PD101E	17/08/2025	02:19	6548-0
HPQ6267/CE	DETRAN	DT00029579	14/08/2025	09:18	6580-0
OBJ7H18/MT	DETRAN	DT00028297	16/08/2025	15:52	5525-0
QYQ3H23/PE	DETRAN	DT00027518	14/08/2025	16:58	5380-0
DQJ0598/GO	DETRAN	DT00029576	14/08/2025	09:22	5185-1
DQJ0598/GO	DETRAN	DT00029577	14/08/2025	09:22	5193-0
HQA2828/MA	DETRAN	DT00029540	14/08/2025	09:07	5185-2
HQA2828/MA	DETRAN	DT00029541	14/08/2025	09:07	6599-2
RWB1H11/MS	DETRAN	DT00027672	15/08/2025	10:46	5550-0
KCM1834/GO	DETRAN	DT00028407	15/08/2025	20:38	5185-1
OJC9G74/GO	DETRAN	DT00029764	15/08/2025	22:35	5185-1
PQV5733/GO	DETRAN	DT00029740	15/08/2025	22:47	5185-1
KDA6982/GO	DETRAN	DT00029742	15/08/2025	22:57	5185-1
JHL1026/GO	DETRAN	DT00029735	16/08/2025	07:48	5452-6
JHL1026/GO	DETRAN	DT00029736	16/08/2025	07:48	5185-1
RFP9894/SP	DETRAN	DT00029681	16/08/2025	09:47	5185-1
SCF1B40/GO	DETRAN	DT00029684	16/08/2025	09:52	6700-0
MWF2D54/MA	DETRAN	DT00029685	16/08/2025	09:59	7340-0
JGL3A49/GO	DETRAN	DT00029478	15/08/2025	23:25	5185-1
JGL3A49/GO	DETRAN	DT00029479	15/08/2025	23:25	6653-2
OTI5434/PA	DETRAN	DT00029738	16/08/2025	08:55	5185-1
JOT4G88/GO	DETRAN	DT00027682	16/08/2025	17:48	5185-1
REK7B50/DF	DETRAN	DT00028436	15/08/2025	21:04	5568-0
AQL2I30/RS	DETRAN	DT00029476	15/08/2025	21:48	5568-0
NGS7335/GO	DETRAN	SJ00KZD005	17/08/2025	11:13	6122-0
ROC3B98/MA	DETRAN	SJ00PF300L	17/08/2025	11:15	7048-1
NVY3411/GO	DETRAN	SJ00UB2015	17/08/2025	11:31	5010-0
NVY3411/GO	DETRAN	SJ00UB2016	17/08/2025	11:36	6599-2
NWV1148/MA	DETRAN	SJ00PF300M	17/08/2025	17:00	7048-1
OKI4609/BA	DETRAN	SJ00MQ4003	17/08/2025	17:25	5541-1
HQC6347/MA	DETRAN	SJ00KJ201M	17/08/2025	22:10	6530-0
MVZ4D34/MA	DETRAN	SJ00C54009	18/08/2025	08:10	5401-0
KEU2135/GO	DTTMU	PSO000001	19/08/2025	09:22	5185-1
RCE3E20/GO	DETRAN	SJ00C5005	18/08/2025	18:59	7633-2
EVQ8I82/TO	DETRAN	SJ00Q100N	18/08/2025	18:58	5410-0
STA7J21/SP	DETRAN	SJ00MU1031	18/08/2025	20:38	5410-0
QUL9815/MG	DETRAN	SJ00MU1032	18/08/2025	20:42	5410-0
PSK2F30/TO	DETRAN	SJ00PQ401K	18/08/2025	21:14	5010-0
PSK2F30/TO	DETRAN	SJ00PQ401L	18/08/2025	21:23	5274-2
PSK2F30/TO	DETRAN	SJ00PQ401M	18/08/2025	21:28	5835-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 1365, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao segurado Roberto Correa Centeno.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, nos autos da ação judicial nº 0013497-34.2025.8.27.2700/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado ROBERTO CORREA CENTENO, aposentado por meio da Portaria nº 618/AP, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.680, de 9 de agosto de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2025.45.903778PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 59, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o desarquivamento de ato empresarial, com registro inquinado de vício, no âmbito da Junta Comercial.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §6º, inciso I do art. 42 da Lei nº 8.934/94; art. 53, inciso I do Decreto Federal nº 1800, de 1996; art. 53 da Lei nº 9.784, de 1999, e com fulcro na Súmula nº 473 do STF, e

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando que a qualquer tempo, impõe às Juntas Comerciais corrigir qualquer falha detectada, cancelando arquivamento dos atos que contenham ilegalidade ou irregularidade, quando arquivados em desacordo com os preceitos legais que regulam o registro mercantil, com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 71/2025, de 15 de setembro de 2025, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, conclusivo quanto à ilegalidade no arquivamento do ato de alteração contratual, com recomendação do cancelamento de seu arquivamento.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desarquivamento e, conseqüente cancelamento da 4ª alteração contratual arquivada em 16/07/2025, sob nº 20250385040, da sociedade empresarial AUTO CLIMA COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.978.464/0001-93, retornado a sociedade as condições estabelecidas na 3ª alteração contratual, conforme consta do Processo Administrativo nº 2025/20579/003920.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2025.

WESLEY DE SOUSA LEMOS
Vice-Presidente

PORTARIA/JUCETINS Nº 60/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de disponibilização, parametrização, execução da operação manutenção e suporte técnico-operacional da solução SIGFácil, no modelo SaaS, para a continuidade do processamento da REDESIM e atendimento das demandas da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.080 - DSG, publicado no DOE nº 6.892, de 4 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto 1.800/96, art. 25, inciso XVII e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação na Administração Pública;

Considerando o conteúdo técnico dos autos do Processo Administrativo nº 2025/20570/000032, especialmente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Riscos, a Justificativa e a proposta comercial aprovada;

CONSIDERANDO a demonstração da inviabilidade de competição em razão da natureza singular da solução demandada e da exclusividade da empresa fornecedora;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 15/2025, exarado pela Procuradoria Regional da JUCETINS, bem como os seguintes documentos: PARECER TÉCNICO Nº 132/2025/SUGACI/CGE, JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR Nº 11/2025, PARECER "SCE" Nº 357/2025, DESPACHO "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 1652/2025, DESPACHO Nº 69/2025, JUSTIFICATIVA TÉCNICA, DESPACHO Nº 78/2025, DESPACHO Nº 19/2025/SUGACI, PARECER "SCE" Nº 399/2025;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando, ainda, o interesse público envolvido e a vantajosidade da contratação para a Administração.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa Vox Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ: 00.684.621/0001-31, no valor de R\$ 1.482.600,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS, em Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

WESLEY DE SOUSA LEMOS
Vice-Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 44/2025/GABVICEPRES,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.073 - NM, de 4 de abril de 2025, publicado no DOE nº 6.790, de 4 de abril de 2024, e consoante o disposto no inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 e Ofício Circular nº 107-GASEC/SECAD, de 2 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO manifestação favorável do servidor substituto no Memorando nº 06/2025 da Unidade Local de Execução de Serviços de Goiatins, de 17 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Francisca Delmair Quezade Andrade, nº funcional 399714-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Goiatins, nos impedimentos legais e eventuais do (a) titular Rosinaldo Tavares Quixaba, nº funcional 511940/3, que estará de férias, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RAFAEL ODEBRECH MASSARO
Vice-Presidente Executivo

UNITINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/20320/000377
Contrato nº 17/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto do Contrato: Constitui objeto deste instrumento a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "VESTIBULARES UNITINS- 2026/1" com fundamento na Lei nº 8.958/94 e no Decreto nº 7.423/10, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, obedecendo à legislação aplicada pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais legislações afins.
Valor do Contrato: R\$ 762.683,04 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos).
Valor do Ressarcimento das Despesas de Reserva Técnica: R\$ 79.216,00 (setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais).
Data de Assinatura: 16 de setembro de 2025
Vigência: 16/09/2025 e 15/06/2026
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS); LÉO ARÚJO DA SILVA (Diretor-Geral).

reajustamento do valor inicial com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC no período de mar/24 a fev/2025, bem como a prorrogação de prazo para execução da prestação do serviço contratado, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 87.082,92 (oitenta e sete mil e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 23/06/2025 a 22/06/2026.
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Maria Alessandra Bazarian de Souza - Representante Legal; Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 053/2025-P, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, ad referendum, da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2025, na forma do ANEXO 1, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o relatório referido no artigo anterior, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO nº 2021/20321/000399
CONTRATO nº 007/2021
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ: 27.595.780-0001-16
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o



Table with columns for months from September 2024 to August 2025, detailing expenses and compliance with legal limits. Includes sub-headers for 'DESPESA COM PESSOAL' and 'DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)'. Total values for August 2025 are 17,857,857,12 and 221,236,529,42.

Notas Explicativas:
Nota 1: Foram incluídas: Despesas com Pessoal Inativos e Pensionistas no valor de R\$ 40.239.289,48; e Despesas Não Computadas referente a Despesas Liquidadas com Recursos Vinculados no valor de R\$ 40.239.289,48, conforme relatórios SIAFE-TO - ID 013641 e 013651, distribuídas conforme abaixo:
1.1 R\$ 36.195.121,53 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS;
1.2 R\$ 4.044.167,55 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - PENSÕES;
1.3 R\$ 40.239.289,48 DESPESAS NÃO COMPUTADAS - incluídas na linha - INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS; Plano Financeiro.
Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSÁUDE perfizeram um valor de R\$ 6.262.978,92, e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12, sendo deduzidas da linha OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
Nota 3: Em função da regra do mapeamento do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, a Despesa de Exercício Anterior não será deduzida nos 1º e 2º quadrimestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência.

Table titled 'TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL' showing data for 2024 (3º Quadrimestre) and 2025 (1º and 2º Quadrimestres) with columns for Limites, % DTP, and Redutor Residual.

Palmas, Tocantins, 22 de setembro de 2025.

Waldir Demétrios da Costa Junior
Diretor de Área Contábil e de Gestão Fiscal
CRC- TO 002286/O-7

Andrey Marques Queiroz Rocha
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues
Controladora Interna

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ Nº 072/2025

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo Único deste Ato, o demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2025 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins (DOE), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (DOMP/TO) e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do link: <https://transparencia.mpto.mp.br/>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de setembro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios													R\$ 1,00	
ESTADO DO TOCANTINS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2024 e AGOSTO DE 2025														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹	
	LÍQUIDAS													
	setembro/2024	outubro/2024	novembro/2024	dezembro/2024	janeiro/2025	fevereiro/2025	março/2025	abril/2025	maio/2025	junho/2025	julho/2025	agosto/2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.297.659,59	18.644.504,68	29.298.184,06	22.864.909,89	19.638.630,79	20.205.562,36	20.713.657,94	22.801.249,65	25.322.638,92	21.259.863,04	21.607.346,98	20.347.362,13	261.001.561,83	
Pessoal Ativo	15.579.603,20	15.334.596,95	26.568.355,77	17.981.421,93	16.278.412,02	16.813.304,00	17.156.707,69	19.540.408,52	21.478.281,53	18.753.744,06	17.057.038,38	16.830.185,71	219.372.059,76	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.252.453,96	12.558.830,35	20.758.659,07	15.165.685,84	13.471.938,26	13.925.326,94	14.211.356,20	16.652.332,11	18.780.214,62	15.347.573,04	13.999.289,63	13.778.148,10	181.901.808,12	
Obrigações Patronais	2.327.149,24	2.775.766,60	5.809.696,70	2.815.736,09	2.806.473,76	2.887.977,06	2.945.351,49	2.888.076,41	2.698.066,91	3.406.171,02	3.057.748,75	3.052.037,61	37.470.251,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.718.056,39	3.309.907,73	2.729.828,29	4.883.478,96	3.360.218,77	3.392.258,36	3.556.950,25	3.260.841,13	3.844.357,39	2.506.118,98	4.550.308,60	3.517.176,42	41.629.501,27	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.936.830,66	2.730.884,43	2.102.141,13	4.032.370,57	2.728.901,96	2.831.989,51	3.021.075,25	2.686.093,23	3.212.599,54	2.025.183,06	3.846.005,62	2.952.462,26	34.106.535,22	
Pensões	781.225,73	579.023,30	627.687,16	851.108,39	631.316,81	560.268,85	535.875,00	574.747,90	631.757,85	480.935,92	704.304,98	564.714,16	7.522.966,05	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.730.334,85	2.861.622,40	3.731.233,90	7.246.460,51	3.501.145,15	4.148.374,68	4.318.552,68	3.881.750,70	8.684.237,20	3.480.722,38	4.599.341,96	3.544.262,53	52.728.038,94	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	386.758,79	251.733,73	1.123.410,63	2.357.219,77	140.926,38	756.116,32	761.602,43	620.909,57	4.839.879,81	974.603,40	49.033,36	27.086,11	12.289.280,30	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	41.365,31	7.551,74	33.113,98	5.761,78	-	-	-	-	-	-	-	-	87.792,81	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.302.210,75	2.602.336,93	2.574.709,29	4.883.478,96	3.360.218,77	3.392.258,36	3.556.950,25	3.260.841,13	3.844.357,39	2.506.118,98	4.550.308,60	3.517.176,42	40.350.945,83	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.567.324,74	15.782.882,28	25.566.950,16	15.618.440,38	16.137.485,64	16.057.187,68	16.395.105,26	18.919.498,95	16.638.401,72	17.779.140,66	17.008.005,02	16.803.099,60	208.273.522,09	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									15.377.135.706,75					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)									1.786.500,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)									82.381.067,10					
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)									15.292.968.139,65					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + II b)									208.273.522,09		1,36%			
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									305.859.362,79		2,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									290.566.394,65		1,90%			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)									275.273.426,51		1,80%			
FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistemas - SIAFETO, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 16/09/2025														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
NOTA:														
Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não líquidas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas líquidas no encerramento do exercício por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.														
Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAUDC perfizeram um valor de R\$1.279.099,16 (Hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos) e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.														
ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça						MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA Chefe do Departamento Financeiro								
UILTON DA SILVA BORGES Chefe da Controladoria Interna						LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS Contador CRC- TO 0002749/0-0								

TRIBUNAL DE CONTAS**ERRATA Nº 002/2025-DILIG**

Desconsiderar o Edital de Citação nº 154/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.902, pág. 252, no dia 19 de setembro de 2025.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 011/2025/ADM
ORIUNDO DA DISPENSA Nº 011/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2025/ADM
CONTRATO Nº 011/2025/ADM
Contratante: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
Contratada: CRISTAL PLAZA HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.255.034/0001-00.
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem destinada a atender os integrantes da banda Cleyton Farias - Forró da Espora, contratada para apresentação musical no evento Corrida de Argola, a ser realizado no município de Alvorada/TO. Valor Total do Contrato: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 19/09/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é até dia 21 de setembro de 2025, contados a partir de sua assinatura.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 012/2025/ADM
ORIUNDO DA DISPENSA Nº 012/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2025/ADM
CONTRATO Nº 012/2025/ADM
Contratante: Município de Alvorada, Estado do Tocantins
CNPJ nº 01.800.242/0001-22
Contratada: MT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.500.530/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa especializada para abastecimento de camarim da banda Cleyton Farias - Forró da Espora, durante a sua apresentação artística no evento Corrida de Argola, a ser realizado no município de Alvorada/TO.
Valor Total do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Data de Assinatura: 19/09/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é até dia 21 de setembro de 2025, contados a partir de sua assinatura.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/ADM-SRP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/ADM-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será realizado no dia 06/10/2025, às 8h30min, visando o registro de preços para futura, eventual e parcelada locação de trator esteira para atender às necessidades do município de Alvorada/TO.

O recebimento de propostas ocorrerá até às 8h29min do dia 06/10/2025, por meio do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

ALAN GERALDO DE MOURA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ARAGUAÇU**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2025, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal e ao atendimento aos pacientes do sus de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu, as empresas MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.377.383/0001-61; ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.676.047/0001-80; SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 55.007.465/0001-66; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 20.918.668/0001-20; PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ Nº 45.107.793/0001-80, vencedoras dos itens constantes do Edital nº 006/2025, pelo valor global de R\$ 965.994,10 (novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Araguaçu/TO, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu/TO

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025 PMDI**

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO nº 008/2025 PMDI, na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item, objetivando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social e Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais na Sede da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no Departamento de Licitações e Contratos, com abertura de disputa prevista para o dia 07/10/2025, às 9h (horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.doisirmaos.to.gov.br/>, e e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br, podendo ser retirado também no departamento de Licitações e Contratos do município de Dois Irmãos do Tocantins /TO, onde se realizará a licitação.

Geovan Pereira Santiago Junior
Pregoeiro Oficial

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 63/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 005/2024, de 5 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 22/2025 para credenciamento de prestadores de serviços terceirizados "pessoas jurídicas", para prestação de serviços de REMENDOS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins - TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência - Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 30/09/2025.

O Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, pelo e-mail comprasmarianopolis1@gmail.com ou pelo site <https://marianopolis.to.gov.br>.

Maiores informações pelo telefone: (94) 98805 9848.

Marianópolis do Tocantins/TO, 20 de setembro de 2025.

Saulo Costa Moreira
Prefeito Municipal

Paula Ribeiro Araújo Rodrigues
Presidente da Comissão de Contratação

PALMEIRAS DO TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 23 de setembro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1580/2025, objeto: Contratação de empresa para recadastramento de todos os imóveis urbanos, (comerciais, industriais, residências e prestadores de serviços), para informatização da coletoria, elaboração da planta genérica de valores, revisão do código tributário municipal, para cobrança de todos os tributos de competência do Município de Palmeiras do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, com a seguinte empresa: JR SERVICOS DE APOIO A ADM PUBLICA LTDA - 03.207.379/0001-01 | Valor Total: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021.

Palmeiras do Tocantins/TO, 23 de setembro de 2025.

Francisco Noleto Júnior
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico: www.licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para 7 de outubro de 2025, às 8h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins, www.licitapalmeirasto.com.br e ainda, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras do Tocantins/TO, 23 de setembro de 2025.

Kleyomar Teixeira Barbosa.
Agente de Contratação

PAU D'ARCO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 046/2024

Rescisão de contrato amigável nº 046/2024, entre o município de Pau D'Arco/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 25.063.991/0001-82, com sede na Avenida Araguaia nº 211, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Oliveira Souza, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 5XXX350 SSP/PE, inscrito no CPF/MF XXX.108.XXX-19, na qualidade de CONTRATANTE, e do outro V C CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.040.949/0001-08, com sede na Rua Tocantins, S/N, Quadra 29, Lote 23, Centro, Riachinho/TO, através de seu representante legal/procurador Venâncio Chaves dos Santos, Documento de Identidade nº XXXX732 SSP/TO e do CPF nº XXX.987.XXX-16, residente e domiciliado à Rua Tocantins, s/nº, Quadra 29, Lote 23, Centro - Riachinho/TO, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 046/2024, celebrado em 25 de outubro de 2024, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Construção da Orla Beira Rio, na rua Coronel Grisorte, no município de Pau D'Arco/TO. Atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte Infraestrutura e Obras. Conforme convênio nº 904034/2020, e especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se nos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133/93 c/c o art. 139, II, e na Cláusula Décima Primeira da Inexecução e Rescisão do Contrato nº 046/2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação no Diário Oficial do município de Pau D'Arco/TO.

Pau D'Arco/TO, 23 de setembro de 2025.

Polyana Modesto de Carvalho
Pregoeira/Agente de Contratação

SANDOLÂNDIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia 7 de outubro de 2025, às 08h30min;

Pregão Eletrônico nº 022/2025-SRP, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota do município e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Sandolândia/to, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O Edital está disponível nos sites oficiais www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 23 de setembro de 2025.

Nathalia Felix da Silva
Pregoeira
Decreto nº 030/2025

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 049/2025
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2025
Tipo: Menor Preço por Item
Requerente: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos diversos e materiais hospitalares, destinados a atender, de forma contínua, às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses.
Abertura: Às 08h10min do dia 10 de outubro de 2025.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO, por meio do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail: prefeituramunicipallicitacao@gmail.com.

São Bento do Tocantins/TO, 22 de setembro de 2025.

DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto nº 075/2025

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133/2021, a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 014/202. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 25 unidades habitacionais para atender as demandas do município de São Miguel do Tocantins/TO, através do convênio nº 974691/2024 - Operação 1099995-32. Data de Abertura: 07 de outubro de 2025 às 09h00min; Endereço: Rua Afonso Pena, s/nº, Centro - São Miguel do Tocantins /TO, tipo: Menor Preço Global.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min de 2ª a 6ª feira, ou poderão ser consultados gratuitamente através do link <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/licitacoes> e licitacao@saomigueldotocantins.to.gov.br e no SICAP-LCO.

São Miguel do Tocantins/TO, 22 de setembro de 2025.

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Agente de Contratação Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AC Transportes Logística e Locações LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na avenida JK, s/nº, Quadra 02, Lotes 01 e 02, Sala B, município do Combinado /TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA SAÚVALTDA - ME, CNPJ nº 09.062.***/*-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças Ambientais (LP, LI e LO) para a atividade de bovinocultura e agricultura, outorgas de uso e interferência em recursos hídricos, e obras civis não lineares para a Fazenda Vargem Bonita, localizada nas coordenadas geográficas de latitude 12º58'58,54" S e longitude 49º32'52,06" O, no município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; nº 237, de 19 de dezembro de 1997; e COEMA nº 07, de 09 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Bento & Cortes Indústria Cerâmica LTDA, inscrita no CNPJ nº XX.611.321/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Extração de Argila, Areia e Cascalho, localizada no Lote 02-A, desmembrado do Lote 02, Loteº Fazenda Sorriso, Gleba II, na Zona Rural do Município de Palmas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda, CNPJ nº 76.108.xxx/0001-0x, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro, realizada na Fazenda Malhada e Santa Mônica, localizada na zona rural do município de Palmeirante/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Chácara Ouro Branco de Propriedade de Dalvani Coelho de Carvalho, localizada no loteamento Monte do Carmo, Lote 06, na rodovia TO-255, Monte do Carmo sentido Porto Nacional, Km 2, Entrada vicinal à esquerda, 5 km, Sede Social, em Monte do Carmo - TO, torna pública que solicitou junto ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, as Licenças: LP, LI, LO e AEF.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CLÍNICA E LABORATÓRIO QUALITY LTDA, CNPJ nº 11.310.870/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação), para a atividade de Laboratório de Análise Clínica em Araguatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação - LI nº 02-2021 do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Augustinópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA-TO nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa F4E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-24, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas (FMA), a Licença Municipal Prévia - LMP e Licença Municipal de Instalação - LMI para atividade de Obras de Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação do Residencial Jardim Europa, localizado no Plano Diretor Sul da cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, na Lei Municipal nº 1011/2001 e no Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GABRIEL DA SILVA, CPF nº XXX.572.666-XX, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade AGRICULTURA, no imóvel rural denominado LOTES 03, 10, 11 e 12 - P.A. UNIÃO II (CAR/TO 2835916 e CAR/TO 3280369), zona rural de Caseara - TO. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor GUILHERME THOMÁS VOLZ, inscrito sob CPF nº 043.XXX.XXX-82 torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de agricultura na Fazenda Mangal e Capão de Bacaba, localizada no município de Araguacema/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa H K ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº XX.704.334/0001-XX, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de construção de Unidades Habitacionais de interesse social - Residencial - Habitação Seriadada, localizada no Lago Sul, Quadra QI 26, Rua RN 08, Lote 19A, município de Palmas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASra. HELIAMARIA GOMES, inscrito(a) no CPF nº XXX.759.901-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Civas não Lineares (Barramento) na Fazenda Santa Marta - Gleba 07, em Goianorte/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Hugo Correa Netto da Costa Porto, CPF nº 487.XXX.XXX-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da atividade de Pecuária (LP, LI, LO) da Fazenda São Pedro do Araguaia, localizada no município de Ananás/Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IBANES BARBOSA DE CASTRO pessoa física, inscrita no CPF nº 483.XXX.691-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura, empreendimento implantado na Fazenda Pouso Alegre, localizada no município de Miracema do Tocantins /TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e nº 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Leonildo Dias Lopes Barbosa, CPF: nº 8X1.XX3.791-3X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para a atividade de Pecuária, na Fazenda Boa Vista, Município de Filadélfia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LIMA E SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 62.547.***/0001-**, torna público que requereu junto Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - (Diretoria de Controle Ambiental Gerência de Licenciamento Ambiental), Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. MARTA MARIA GOMES, inscrito(a) no CPF nº XXX.651.911-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Civas não Lineares (Barramento) na Fazenda Santa Marta - Gleba 06 em Goianorte/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr. MAURICIO LUIZ COSTA, inscrito no CPF nº XXX.974.511-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva na Fazenda Jangadas, localizada na zona rural dos municípios de Supcira/TO e Peixe/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Morada dos Pássaros Empreendimentos Imobiliários - EPP, inscrita no CNPJ nº XX.452.XXX/XXXX-17 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo de Araguaína (SEDEMAT), a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para o parcelamento do solo e implantação de infraestruturas no Loteamento Morada dos Pássaros, localizado na cidade de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, e no Decreto Municipal nº 176/2019, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ 08.240.771/0007-53, com sede no endereço Av. Tocantins, s/nº, Lote 24, Quadra 34, Centro - Taquaralto, na Cidade de Palmas/TO, torna público que está requerendo a Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, a alteração da razão social do processo de Licenciamento Ambiental nº Processo: 00000.0.074327/2024 para N G C DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 59.474.398/0001-40, com sede no endereço: Av. Tocantins; s/nº, Quadra 34, Lote 24A, C/Rua T18, Loteamento Santa Fé (TAQ.6A ET) na cidade de Palmas/TO (Novo Endereço). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e no Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PEDRO ALVES PORTILHO NETO, CPF nº XXX.529. XXX-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de LATICÍNIO, situada no Laticínio Ecológico, no município de Colinas do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PORTO UNIÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.xxx.xxx/0001-xx torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade de PARCELAMENTO DE SOLO, da Quadra ARSO 191, localizada na cidade de Palmas. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e nº 237/1.997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RUBERPAULO HONORATO DE JESUS, CPF nº 971.XXX. XXX-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Obra Civil Não Linear (Barramento), com endereço, na Fazenda Lote 18, Zona Rural, Lizarda/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SO TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-10 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária/Bovinocultura nos Lotes 93 e 63 - Zona Rural, município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valdivino Dias da Silva, CPF *8*.7**.776-00, proprietário do imóvel Fazenda C. Grande, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), tendo como atividade empreendimento agropecuário no município de Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Vitor Teodoro Oliveira, CPF: 044.XXX.XXX-17 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária/Bovinocultura no Lote GSM237 - Zona Rural, município de Wanderlândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem através do presente, intimar as pessoas físicas e jurídicas autuadas para tomar conhecimento da decisão exarada pelo Plenário do CREA, em processo de seu interesse e abaixo relacionadas ao lado do respectivo interessado, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, caso queira, ao Plenário do Confea, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste: CHAVES E CIA LTDA - EPP: 24934/2024; JOSE ALIAFRANCA DA SILVA: 3533/2023; LEANDRO G. OLIVEIRA: 26468/2024; WESLEY LIMA REGO: 29752/2024.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem, através do presente, intimar as pessoas físicas e jurídicas autuadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, e abaixo relacionadas ao lado do respectivo interessado, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, caso queira, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste: 7PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: 68490/2025; A F SOARES EIRELI: 35194/2024; A G BARBOSA: 32889/2024; ALAN TEIXEIRA PACHECO: 33654/2024; ÁLVARO NOLETO CAMPELO: 67610/2025; AMAURI SIMÕES DE SOUZA: 29579/2024; ANA KAROLLINY MARINHO MOTA: 34773/2024; ANTONIA ALVES PAIXAO - ME: 54408/2025; BRENN MOURA REZENDE: 43363/2024; CONSTRUTORA BARROS LTDA: 31224/2024; DIEMERSON RAGAGNIN: 10569/2023; EDUARDO DOS SANTOS DUTRA: 53418/2024; ESTADO DO TOCANTINS: 12288/2022; FAZENDA BURITIRANA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA: 32106/2024; FERNANDO ARBUES BRANDAO: 60136/2025; GILCIMAR FERREIRA ROCHA: 13007/2019; GM5 PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA: 52908/2024; GUIMATERRA IND. E COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME: 32278/2024; HEITOR ALVES PARANHOS LTDA: 66906/2025; JK CONSTRUÇÕES LTDA: 54034/2025; JOSE LUIZ PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR: 33559/2024; LEANDRO SILVANI: 53419/2024; LEYFFOR AUGUSTO DE CARVALHO GASTALDIN: 35460/2024; LUCAS RODRIGUES DA SILVA: 64477/2025; M V S SOARES: 57972/2025; MARCOS ALBERTO VOLZ: 51320/2024; MILTON BARBOSA DA SILVA: 52961/2024; MILTON BARBOSA DA SILVA: 52941/2024; NATIVA AGRÍCOLA LTDA.: 65842/2025; NILTON APARECIDO GROSSO: 64830/2025; PAULO OTÁVIO M. ALBUQUERQUE: 64680/2025; R. DOS

SANTOS LUCENO: 15216/2023; RAFAEL DESCONSI: 38994/2024; REMON MIGUEL DALA: 70639/2025; RODOLFO BELINATO: 34217/2024; SEVEM SIGMA - MANUTENÇÃO E TÉCNICA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA - ME: 15515/2023; TREND CONSTRUTECH LTDA: 31151/2024; TREND CONSTRUTECH LTDA: 31141/2024; UNIGGEL SEMENTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: 32174/2024; WELLINGTON DE ALMEIDA SALVIANO: 66213/2025; WELLINGTON DE ALMEIDA SALVIANO: 67065/2025; WESLEY RODRIGUES CAMPELO DE MELO: 19552/2024; YGOR SOUZA SANTOS: 54027/2025

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem através do presente, intimar a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) autuada(s) para tomar conhecimento da decisão pela prescrição de auto de infração, nos termos dos artigos 56 e 58 da Resolução nº 1008/04 do CONFEA, exarada pelo Plenário do CREA-TO, em processo de seu interesse, e abaixo relacionadas ao lado do respectivo interessado, a partir da publicação deste: ATENDE COM. DE PECAS E CONSERTO DE BOMBA: 1748016/2012.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERMUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO (STICCIPO), por meio do seu Presidente o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIOGO, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos Associados e Trabalhadores da Categoria, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, no seguinte local e horário: QM-05, LOTE 12 - Distrito de Luzimangues - Porto Nacional /TO, em primeira convocação às 8h30min, em caso de não alcançar o quórum estatutário, será realizada em segunda convocação às 9h30min, com a quantidade de associados e membros da categoria presentes:

1º) Mudança de endereço da sede do sindicato;

2º) Convênio Volus.

Publique-se.

Porto Nacional/TO, 23 de setembro de 2025.

José Antônio Diogo
Presidente

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A
CNPJ/MF - 00.148.825/0001-58 e NIRE 17300000485

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, nos termos do art. 9º, §1º do Estatuto Social e dos arts. 123, 124 e 136, da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 370, Km 100, Fazenda Currealinho, Zona Rural, município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, no dia 08 de outubro de 2025, às 14h (quatorze horas), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Registro simplificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com o previsto no §5º do art. 2º da RESOLUÇÃO CVM nº 10, de 3 de novembro de 2020;

b) Oferta Pública de compra de Ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador, Senhor Hugo de Carvalho Milhomens, inscrito no CPF sob nº ***.905.761-**, com o consequente cancelamento de registro na CVM, de acordo com a RESOLUÇÃO CVM nº 10, de 3 de novembro de 2020, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 21 de setembro de 2025.

Alberto Milhomens Junior
Diretor-Presidente